

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Certificate of Calibration

NÚMERO 2021-310801JV

Number

DATA 01/09/2021

Date



LabWeigh

by Cachapuz Bilanciai Group



Página 1 de 2

Objecto /Item Balança Eletrónica P. Eixos
Marca /Mark Intercomp
Modelo /Model SW II
N.º Série /Serial number 23032760
Identificação /Identification -----

Solicitante /Applicant DEMOPORTO – CLUBE DE DESPORTOS MOTORIZADOS DO PORTO
Bairro do Regado (Rua Avelar Brotero) Bloco 12 Loja 296
4201-802 Porto

Condições de calibração:

Calibration conditions:

Procedimento /Procedure	PT 05 01. Rev.4	Temperatura (°C):	Inicial 22,6 ± 1	Final 22,1 ± 1
Data de Calibração /Date of Calibration	31/08/2021	Humidade Relativa (%):	59,6 ± 5	61,4 ± 5

Rastreabilidade /Traceability Calibração com rastreabilidade ao Sistema Internacional de Unidades (SI) por intermédio do(s) seguinte(s) peso(s) padrão:

Código	Peso(s) Padrão
534, 536, 542, 348 a 552. 663, 581, 682 e 708 529	Conjunto de Pesos de 20 kg, Classe M1 Conjunto de Pesos de 1000 kg, Classe M1
533	Conjunto de pesos de 10 kg, Classe M1

Observações

Observations

A incerteza expandida de medição apresentada, é indicada como a incerteza padrão da medição, multiplicada por um fator de cobertura "k" tal, que a probabilidade de cobertura corresponde a aproximadamente 95%. A incerteza foi calculada de acordo com o Doc. EA-4/02."

Equipamento calibrado nas instalações fixas do laboratório.

Efeito da gravidade incluído na avaliação da incerteza da medição. A calibração do equipamento é válida para o local de utilização: Bairro do Regado (Rua Avelar Brotero) Bloco 12 Loja 296 4201-802 Porto.

O IPAC é um dos signatários do Acordo de Reconhecimento Mútuo (MLA) da European Cooperation for Accreditation (EA) e da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC) para a calibração.

Técnico: Amadeu

José Vilaca

Direção Técnica: Nadir

Nadir Baptista

ESTE CERTIFICADO NÃO PODE SER REPRODUZIDO PARCIALMENTE - 2 PÁGINA(S)



Cachapuz
Weighing & Logistics Systems



Parque Industrial de Sobreposta
Apartado 2012
4701-952 Braga / PORTUGAL

t/ +351 253 603 480
f/ +351 253 603 485

e/ info@cachapuz.com
w/ www.cachapuz.com



Objecto /Item	Balança Eletrónica P. Eixos		
Marca /Mark	Intercomp		
Modelo /Model	SW II	Capacidade Máxima (Max):	3000 kg
N.º Série /Serial number	23032760	Resolução da Balança (d):	0,5 kg
Identificação /Identification	-----		

ENSAIO PRÉVIO

Peso Padrão [kg]	Indicação na balança [kg]	Erro de Indicação [kg]
500,00	504,0	4,0
1500,00	1514,0	14,0

Ensaio prévio realizado conforme indicado na tabela. Não se realizou o ajuste interno do equipamento.

ENSAIO DE EXCENTRICIDADE

Peso Padrão [kg]	Posição	Indicação na balança [kg]	Erro de Indicação [kg]
1000	1	1010,0	-----
Visor 	2 (Verde)	1008,0	-2,0
	3 (Preto)	1009,0	-1,0
	4 (Vermelho)	1008,0	-2,0
	5 (Branco)	1009,0	-1,0

O Erro de Excentricidade Máximo, calculado pela maior diferença de indicação entre cada posição e o centro (posição 1), para a carga considerada de 1000 kg, foi de -2,0 kg. A posição do terminal de pesagem relativamente ao recetor de carga está indicada ao lado do esquema pela palavra 'Visor'.

ENSAIO DE PESAGEM/ REPETIBILIDADE

Peso Padrão [kg]	Indicação na balança I [kg]	Erro de Indicação E [kg]	V _{ef}	k	Incerteza ± U [kg]
0	0,00	0,00	> 500	2,00	0,29
10,00	8,50	-1,50	> 500	2,00	0,41
500,00	504,00	4,00	114	2,02	0,72
1000,00	1010,0	10,0	64	2,04	1,3
1500,00	1514,0	14,0	57	2,04	1,9
2000,00	2018,0	18,0	54	2,05	2,5

Local de calibração: Equipamento calibrado nas instalações fixas do laboratório.

Técnico: José Vilaça

Direção Técnica: Nadir Baptista

ESTE CERTIFICADO NÃO PODE SER REPRODUZIDO PARCIALMENTE - 2 PÁGINA(S)





24 DE ABRIL 2022
 REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA
 Campeonato Start Norte Ralis
 Prova Extra
 Desafio Kumho Asfalto e Desafio Kumho Norte



VISA FPAK Nº1344/CStNR/2022 Emitido em 01/04/2022



PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
30-03-2022	18:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	WWW.gas.com.pt
		Publicação do itinerário e mapas	Web do Organizador
		Abertura das inscrições	Secretariado da Prova
11-04-2022	24:00	Encerramento das Inscrições a preços reduzidos	
18-04-2022	24:00	Encerramento das Inscrições	Secretariado da Prova
	24:00	Data-limite para pedidos extras no Parque de Assistências (anexo VII)	
20-04-2021	17:00	Publicação da lista de inscritos	FPAK
	18:00		Web do Organizador
	24:00	Encerramento dos Pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova ou Web do Organizador
24-04-2022	07:00	Abertura Parque de assistência	Feira Gondomar
	07:45	Entrega do Caderno de Itinerário (Road Book) em papel	Secretariado da Prova
	08:00 ⇔ 12:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
	07:45 ⇔ 11:30	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS <i>Nas verificações administrativas têm que exhibir documentos de acordo com o Art. 10.1 das PGAK.</i>	Secretariado da Prova Centro Escolar Gondomar
	08:00 ⇔ 12:00	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS	Sucatas David
	09:30 ⇔ 12:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova
	13:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Centro Escolar Gondomar
	13:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida	Quadro Oficial
	13:40 ⇔ 14:00	Hora limite de entrada das Viaturas no Parque Fechado de Partida	Feira Gondomar
	14:30	Partida da 1ª Etapa 1ª Secção	Feira Gondomar
	18:12	Reagrupamento	Feira Gondomar
	18:22	Partida da 1ª Etapa 2ª Secção	Feira Gondomar
	20:03	Chegada da 1ª Etapa 2ª Secção - Final do Rali	Feira Gondomar
	21:20	Entrega de Prémios	Pódio
	15 minutos após final cerimónia pódio	Verificações Técnicas Finais	Sucatas David
	21:50	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial
	22:20	Publicação da Classificação Final Oficial	Quadro Oficial

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

O **Gondomar Automóvel Sport** designado à frente por titular da Licença de Organização nº 67 emitida pela FPAK, organiza em 24 de Abril uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada *15º Rali de Gondomar*.

1.2 – Comissão de Honra

Presidente C. M. de Gondomar	Dr. Marco Martins
Vereador Desporto C. M. de Gondomar	Dr. José Fernando Moreira
Presidente GAS	Joaquim José Neves

1.3 – Comissão Organizadora

Organizador:	Gondomar Automóvel Sport		
Morada	Rua Padre Andrade e Silva, 660	4420-243 Gondomar	
Telefones	220925629		
E-mail (geral):	geral@gas.com.pt	Web:	www.gas.com.pt
Representado por:	Presidente	Joaquim José Neves	
	Vice-Presidente	José Castro Neves	
	Tesoureiro	Hugo Sousa	

1.4 – Quadro Oficial

Na página web do Organizador	www.gas.com.pt
Desde o dia 01-04-2022 até 23-04-2022	No Secretariado permanente do Rali
Desde o dia 24-04-2022 até final do rali	No Secretariado da Prova

1.5 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	Gondomar Automóvel Sport		
Morada	Rua Padre Andrade e Silva, 660	4420-243 Gondomar	
Telefones - e-mail	220925629	geral@gas.com.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 01.04.2022	Até 23.04.2022	das 19:00 às 22:00

1.6 – Secretariado da Prova

Local	Centro Escolar Gondomar	
Dia da semana / data	24.04.2022	
Horário	07:00 ⇔ 22:30	
Telefones - e-mail	geral@gas.com.pt	

1.7 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Domingo	24 / 04 / 2022	08:00 ⇔ 21:00	Sala de Imprensa Centro Escolar Gondomar

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 – Informação adicional, será publicada on line no guia oficial do Rali

- **2.2** – Esta prova será pontuável para o Campeonato referido no Art. 2.1 do Regulamento Desportivo. Campeonato Start Norte Ralis, Prova Extra e Desafio Kumho.

Art. 3 – OFICIAIS DA PROVA

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	Paulo Costa	CDA PT22/0046
	José Castanheira	Em Aditamento
	Carlos Cruz	Em Aditamento
Secretária(o) do CCD		
	Vitor Castro	Em Aditamento
Observador FPAK		
	Renato Faria	CDA PT22/0034
Delegado Técnico FPAK		
	Daniel Silva	CTC PT22/0076
Diretor de Prova		
	Joaquim José Neves	Em Aditamento
Diretores de Prova Adjuntos		
	José Castro Neves	Em Aditamento
	Hugo Sousa	Em Aditamento
Adjuntos da Direção de Prova		
	Jorge Carlos Oliveira	Em Aditamento
	Paulo Machado	Em Aditamento
	Renata Moura	Em Aditamento
	Mário Tavares	Em Aditamento
	Paulo Pardalejo	Em Aditamento
	Adão Moreira	Em Aditamento
Responsável de Segurança		
	José Castro Neves	Em Aditamento
Comissário Técnico Chefe		
	Jorge Paulo	Em Aditamento
Comissários Técnicos		
	Rui Vieira	Em Aditamento
	Pedro Cortez	Em Aditamento
	Carlos Almeida	Em Aditamento
	Em Aditamento	Em Aditamento
	Em Aditamento	Em Aditamento

Secretária(o) da Prova		
	Renata Moura	Em Aditamento
Relação com os Concorrentes		
	Paulo Pardalejo	Em Aditamento
Responsável Parque Fechado		
	Paulo Machado	Em Aditamento
Responsável pela Cronometragem		
	Conceição Martins	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados		
	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável pela Comunicação Social		
	Paulo Taborda	Em Aditamento
Delegado Médico FPAK		
Médico Chefe		
	Em Aditamento	Em Aditamento

3.2 – Comissários de estrada

	Demoporto	GAS
	Team Baia	

3.3 – Identificação dos Oficiais (Deve estar de acordo com o descrito no Art. 5.2.7 do Anexo H ao CDI)

Diretor de Prova	Camisa Branca / Colete Preto	Comissário Téc. Chefe	Preto
Diretores Adjuntos	Camisa branca	Comissário Técnico	Preto
Adjuntos Direção	Camisa branca	Secretariado	Camisa branca / Polo azul
Médicos	Branco	Responsável da Especial	Vermelho com riscas brancas
Comissários de Segurança:	Laranja	Media	Verde
Responsável de Segurança:	Laranja com riscas brancas	Chefes de Posto	Azul com riscas brancas
Controladores	Amarelo	Rel. com Concorrentes	Casaco Vermelho
Comissários Parques	Vermelhos	Rádio intermédio	Amarelo com marca Azul

Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

São admitidas a participar na prova todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art. 2 do Regulamento Técnico do(s) Campeonato(s) dos Açores/Madeira/Promo/Start Norte-Centro-Sul de Ralis 2022

Art. 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art. 5.1 das PER 2022

5.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK bem como na página web do organizador da prova

Até às 24:00 Horas do dia 18 de Abril de 2022

5.2.1 - Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite.

5.3 – O máximo de inscritos é fixado em 55. Caso o número seja ultrapassado a seleção será efetuada de acordo com o artigo 9.9 das PGAK.

Art. 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO – GPS/GSM

6.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

a) Para todos os concorrentes que efetuam a inscrição e respetivo pagamento até ao dia 11 de abril de 2022

Com Publicidade Obrigatória, seguro e GPS					Sem Publicidade Facultativa	
Valor da Inscrição	Valor do Seguro	IVA	GPS	Valor Total	Valor da Inscrição	IVA
CAMPEONATO START NORTE RALIS PROVA EXTRA / DESAFIO KUMHO						
205.69€	57€	47.31€	40.00€	350€	Não se Aplica	Não se Aplica

b) Para todos os concorrentes que efetuam a inscrição e respetivo pagamento após o dia 11 de abril de 2022

Com Publicidade Obrigatória, seguro e GPS					Sem Publicidade Facultativa	
Valor da Inscrição	Valor do Seguro	IVA	GPS	Valor Total	Valor da Inscrição	IVA
CAMPEONATO START NORTE RALIS PROVA EXTRA PROVA EXTRA / DESAFIO KUMHO						
286.99€	57€	66.01€	40.00€	450€	Não se Aplica	Não se Aplica

6.1.1 – Sistema de Tracking / GPS

De acordo com o descrito no Art. 14.1 e seguintes das PER.

6.1.2 – Sistema de Tracking / GPS

Todos os participantes na altura das Verificações Administrativas terão de deixar um cheque caução em nome (indicar a entidade) no valor de 250,00 € para o sistema Tracking / GPS de acordo com o estipulado no Art. 14 das Prescrições Específicas de Ralis 2022

6.2 – Outras Taxas (Facultativo)

- Placas "Auxiliar" Extra , 50,00 € / cada.

6.3 – Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular – disponível on-line em www.gas.com.pt	
Conjuntos de mapas – disponível on-line www.gas.com.pt	
Caderno de itinerários (Road-Book) físico de acordo com o Art. 8.1 e 8.1.1 das PER	1
Identificativos para os condutores	2
Identificativos para os elementos da assistência	3
Placa de assistência	1
Placa de auxiliar	2
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória	Todos
Espaço disponível no Parque de Assistências (*)	48 m ² *
Resultados finais disponíveis on-line em www.gas.com.pt	

(*) – Por cada m² de área adicional 50,00 €

6.4 – Formas de pagamento relativamente aos Art. 6.1.1 ao 6.3

Por numerário	
Cheque - Passado à ordem de:	Gondomar Automóvel Sport
Multibanco	NIB: 0045 1442 4020 5283 5311 4
Transferência bancária	IBAN: PT50 0045 1442 4020 5283 5311 4
Banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Beneficiário	Associação Gondomar Automóvel Sport

Art. 7 – SEGURO DA PROVA

7.1 – Conforme o Art. 17 das PGAK

Art.8 – PUBLICIDADE – Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art. 15 das PGAK.

A indicar em Aditamento

8.2 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Art. 9 das PER.

Art. 9 – DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 – Detalhes da Prova

Distância total do percurso	153,38 Km	Número de Etapas	1
Número de PEC	7	Número de Secções	2
Distância total de PEC	45,05 Km	Tipo de Piso	Asfalto

Art. 10 – DESENVOLVER DA PROVA

10.1 – Provas Especiais de Classificação – conforme o Art. 20 das PER.

10.2 – Hora oficial durante toda a competição - Hora GPS

10.3 – **Partida** – as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Qualquer atraso será penalizado em **100 €**.

10.4 – **Controles Horários (entrada por avanço)** – no Control 2J, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art. 19.3.6 das PER.

10.5 – Super Especial Gondomar é Desporto - será disputada conforme o Art. 21 das PER. A classificação será obtida pelo somatório da PEC 7A com a PEC 7B

10.6 - Ordem de Partida

10.6.1 - **1ª Etapa / 1ª Secção** pela ordem numérica crescente e de minuto em minuto. Os concorrentes da Prova Extra partirão 5 minutos após os CStNR.

10.6.1 - **1ª Etapa / 2ª Secção** pela ordem numérica crescente e de dois em dois minutos. Os concorrentes da Prova Extra partirão 5 minutos após os CStNR.

Art. 11 – RECLAMAÇÕES E APELOS

11.1 – De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.

Art. 12 – CLASSIFICAÇÕES

12.1 – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 25 das PER

Art. 13 – PRÉMIOS

13.1 – A distribuição de prémios será, no horário previsto no Art.2 e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 30 das PER.

13.2 – Classificação Campeonato Start Norte Ralis

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.3 – Classificação Prova Extra

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.4 – Classificação Grupos / Divisões

1º	Troféu
----	--------

13.5 – Taça de Senhoras

1º	Troféu
----	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.6 – Desafio Kumho

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.7 – Piloto de Gondomar

1º	Troféu
----	--------

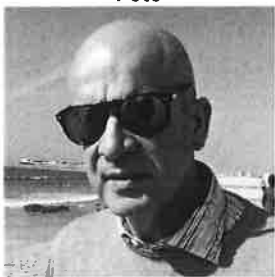
13.11 – Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

13.12 – Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

ANEXO I – ITINERÁRIO

Publicado em separado

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
Foto 	24 / 04 / 2022	07:45	Verificações Administrativas
		08:00	Verificações Técnicas
		14:30	Partida da 1ª Etapa 1ª Secção
		18:12	Chegada da 1ª Etapa 1ª Secção
		18:22	Partida da 1ª Etapa 2ª Secção
		20:03	Chegada da 1ª Etapa 2ª Secção FINAL RALI
		21:50	Publicação da Classificação Provisória
		22:20	Publicação da Classificação Final
Paulo Pardalejo			
Telemóvel: 932234627			

ANEXO III – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUENCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- PER 2016íodo de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

ANACOM PORTUGAL

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001

ANEXO IV – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

910916686

ANEXO V – SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES GPS / GSM

De acordo com o Art. 13 do Reg. Do CStNR

ANEXO VI – OBRIGAÇÕES GERAIS



16º RALI DE GONDOMAR
24 de Abril de 2022
CSStNR - Campeonato Start Norte Ralis



Prova Extra
Desafio Kumho Asfalto e Desafio Kumho Norte

Anexo 1: ITINERÁRIO

1ª ETAPA - 1ª SECÇÃO - Domingo, 24 de Abril 2022

CH / PE / REAB	Localização	Dist. PEC	Dist. Ligação	Dist. Total	Tempo	Hora 1ª Viatura	Média Km / h
1A	Parque de Partida (Feira Gondomar)					14:30	
1B	Assistência ENTRADA		0,60	0,60	00:03	14:33	12,00
Assistência A - (Feira Gondomar)							
1C	Assistência SAÍDA				00:15	14:48	
REAB 1	Reabastecimento (Dist. até REAB 2)	28,50	65,83	94,33			
1D	Covelo - EM		21,63	21,63	00:35	15:23	37,08
1E	PE 1 - FPCAR (Covelo) 1	5,20			00:03	15:26	
1F	Senande - EM		6,17	11,37	00:30	15:56	22,74
1G	PE 2 - O Cabeças (Ag. Sousa) 1	9,05			00:03	15:59	
1H	Covelo - EM		22,61	31,66	00:47	16:46	40,42
1I	PE 3 - FPCAR (Covelo) 2	5,20			00:03	16:49	
1J	Senande - EM		6,17	11,37	00:30	17:19	22,74
1K	PE 4 - O Cabeças (Ag. Sousa) 2	9,05			00:03	17:22	
1L	Assistência ENTRADA		9,25	18,30	00:20	17:42	54,90
Assistência B - (Feira Gondomar)							
1M	Assistência Saída / Reagrupamento Entrada - (FeiraGondomar)				00:30	18:12	
Totais 1ª Secção		28,50	66,43	94,93	03:42		

1ª Secção

1ª ETAPA - 2ª SECÇÃO - Domingo, 24 de Abril 2022

2A	Reagrupamento Saída - (Feira Gondomar)				00:10	18:22	
REAB 2	Reabastecimento (Dist. até Final)	16,55	41,90	58,45			
2B	Covelo - EM		21,63	21,63	00:35	18:57	37,08
2C	PE 5 - Sucatas David (Covelo) 3	5,20			00:03	19:00	
2D	Senande - EM		6,17	11,37	00:15	19:15	45,48
2E	PE 6 - O Cabeças (Ag. Sousa) 3	9,05			00:03	19:18	
2F	Av. Nelson Mandela		9,00	18,05	00:20	19:38	54,15
2G	PE 7A - Super Especial Gondomar	1,15			00:06	19:44	
2H	Av. Nelson Mandela		1,65	2,80	00:06	19:50	28,00
2I	PE 7B - Super Especial Gondomar	1,15			00:03	19:53	
2J	Pódio IN - Parque Fechado		3,45	4,60	00:10	20:03	27,60
Totais 2ª Secção		16,55	41,90	58,45	01:51		

2ª Secção

Total 1ª Etapa 1ª Secção	28,50	66,43	94,93	03:42
Total 1ª Etapa 2ª Secção	16,55	41,90	58,45	01:51
Total Absoluto	45,05	108,33	153,38	05:33



Sobre as Inscrições

A inscrição na 15ª Rali de Gondomar será efectuado no portal da FPAK (<https://portal.fpak.pt/>).

Depois de iniciar sessão, aceder ao menu **“Inscrições em provas”** - **“Solicitar nova inscrição”** e escolher a prova **“Rali de Gondomar”**.

Valores de Inscrição

Para todos os concorrentes que efetuem a inscrição e respetivo pagamento até ao dia 11 de abril de 2022

Com Publicidade Obrigatória, seguro e GPS				Sem Publicidade Facultativa		
Valor da Inscrição	Valor do Seguro	IVA	GPS	Valor Total	Valor da Inscrição	IVA
CAMPEONATO START NORTE RALIS PROVA EXTRA / DESAFIO KUMHO						
205.69€	57€	47.31€	40.00€	350€	Não se Aplica	Não se Aplica

Para todos os concorrentes que efetuem a inscrição e respetivo pagamento após o dia 11 de abril de 2022

Com Publicidade Obrigatória, seguro e GPS				Sem Publicidade Facultativa		
Valor da Inscrição	Valor do Seguro	IVA	GPS	Valor Total	Valor da Inscrição	IVA
CAMPEONATO START NORTE RALIS PROVA EXTRA / DESAFIO KUMHO						
286.99€	57€	66.01€	40.00€	450€	Não se Aplica	Não se Aplica

O máximo de inscritos é fixado em 55.

Muito Importante – Todos os comprovativos enviados de transferência bancária terão de vir identificados com o nome do piloto.

Garanto (imos) pela minha (nossa) honra que todas as declarações que neste documento presto (amos) são rigorosamente exactas.

Rua Pe. Andrade e Silva, 660 4420-243 Gondomar – Tel. 220925629 – 932234627 E-mail geral@gas.com.pt

Formas de Pagamento

Por numerário	€
Cheque - Passado à ordem de:	Gondomar Automóvel Sport
Multibanco	NIB: 0045 1442 4020 5283 5311 4
Transferência bancária	IBAN: PT50 0045 1442 4020 5283 5311 4
Banco Caixa de Crédito Agrícola - Beneficiário	Gondomar Automóvel Sport

Norte
 Parque Florestal de Vila Real,
 5000-567 VILA REAL

www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
 gdp.norte@icnf.pt
 259330400

Associação Gondomar Automóvel Sport
 geral@gas.com.pt

vossa referência <i>your reference</i>	nossa referência <i>our reference</i>	nosso processo <i>our process</i>	Data <i>Date</i>
	S-015300/2022	P-014702/2022	2022-04-04
Assunto <i>subject</i>	16º Rali Gondomar		

Ex.^{mo(a)} senhor(a),

No seguimento do Vosso pedido para realização de prova de competição “16º Rali Gondomar” a realizar no dia 24 de abril de 2022, o parecer do ICNF. IP consta da tabela abaixo.

Nome da atividade	16º Rali Gondomar
Entidade	Associação Gondomar Automóvel Sport
Descrição sumária da atividade	Prova de rali pontuável para o Campeonato Ralis FPAK
Datas e percursos	Dia 24 de abril de 2022.
Enquadramento Legal	Rede Natura 2000 - Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril, na sua atual redação.
Decisão	Parecer favorável sujeito a condicionantes e disposições
Validade do parecer	Até 24 de abril de 2022
Áreas Classificadas e perímetros florestais atravessados /Direção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas do Norte	
Áreas protegidas	-
Rede Natura 2000	Zona Especial de Conservação Valongo
Perímetros Florestais	-



Condicionantes	<p>A. Cumprimento rigoroso do percurso proposto e aprovado;</p> <p>B. A organização deve assegurar mecanismos de controlo da progressão dos participantes no que diz respeito ao cumprimento integral do percurso;</p> <p>C. Atravessando o percurso diversas zonas rurais e de montanha, reforçar o cuidado para a eventual presença de animais livres, em manada ou em rebanho;</p> <p>D. A organização é responsável pelas necessárias precauções e procedimentos relacionados com a segurança de pessoas e bens;</p> <p>E. A iniciativa deve ser enquadrada por um código ou regulamento de conduta, de modo que o promotor assegure a ausência de comportamentos gravosos que possam implicar deterioração das infraestruturas e erosão dos solos;</p> <p>F. Não é permitido o corte, arranque ou extração de arvoredos para qualquer fim inerente à atividade;</p> <p>G. Caso sejam utilizadas marcações, estas devem ser colocadas de forma a não danificar o património, sendo interdita a utilização de tintas/sprays;</p> <p>H. Não é permitido o lançamento de resíduos (embalagens de alimentos, garrafas plásticas ou outros detritos), bem como matérias incandescentes (cigarros, fósforos...) cabendo à organização a responsabilidade de assegurar mecanismos e locais para a sua recolha.</p>
Disposições	<p>A. Cumprimento do Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de abril, na sua atual redação, designadamente o estipulado no n.º 1 do artigo 11.º e no 12.º:</p> <p style="text-align: center;"><i>Artigo 11.º</i></p> <p><i>1 - Para assegurar a proteção das espécies de aves previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º e das espécies animais constantes dos anexos B-II e B-IV, é proibido:</i></p> <p><i>a) Capturar, abater ou deter os espécimes respetivos, qualquer que seja o método utilizado;</i></p> <p><i>b) Perturbar esses espécimes, nomeadamente durante o período de reprodução, de dependência, de hibernação e de migração, desde que essa perturbação tenha um efeito significativo relativamente aos objetivos do presente diploma;</i></p> <p><i>c) Destruir, danificar, recolher ou deter os seus ninhos e ovos, mesmo vazios;</i></p> <p><i>d) Deteriorar ou destruir os locais ou áreas de reprodução e repouso dessas espécies.</i></p>



Artigo 12.º

1 - Para assegurar a proteção das espécies vegetais constantes dos anexos B-II e B-IV, são proibidos:

a) A colheita, o corte, o desenraizamento ou a destruição das plantas ou partes de plantas no seu meio natural e dentro da sua área de distribuição natural;

- B.** Cumprimento da legislação respeitante à defesa da floresta contra incêndios em vigor à presente data.
- C.** A responsabilidade por eventuais danos decorrentes desta iniciativa, que se venham a verificar nas infraestruturas e povoamentos florestais envolventes é da entidade organizadora. A mesma será responsável, pela reposição da situação inicial dos caminhos a utilizar no caso da sua deterioração, num prazo de 30 dias após o final da atividade (reposição de taludes, bermas, valetas e/ou outros elementos, com vista à recuperação de infraestruturas e à minimização de impactos potenciadores de erosão dos solos).
- D.** A responsabilidade da realização da atividade caberá ao requerente, nomeadamente no que respeita à segurança dos participantes e a qualquer dano causado ao ambiente ou a terceiros, declinando o ICNF, I.P. qualquer responsabilidade sobre eventuais danos de quedas de árvores ou outros que possam ocorrer.
- E.** A circulação, paragem, estacionamento de viaturas e presença de público assistente, deve ser feita de modo a evitar o pisoteio da vegetação envolvente e a permitir a circulação de outras viaturas incluindo a passagem de viaturas de emergência.
- F.** A organização deve limitar qualquer perturbação, devendo minimizar as atividades geradoras de ruído.
- G.** Toda a sinalização (fitas, setas, postos de apoio e controlo ou outros) que haja necessidade de colocar deve ser colocada de forma a não danificar o património e ser retirada integralmente no prazo máximo de 8 dias.
- H.** Caso a iniciativa incida sobre **Zonas de Caça**, a entidade organizadora deve contactar a entidade gestora das mesmas, a fim de identificar eventuais perturbações e de sinalizar a iniciativa, de forma a minimizar eventuais riscos.
- I.** Os participantes na atividade (organização, apoio logístico e outros agentes relacionados com a sua preparação e realização) deverão ter conhecimento das condicionantes e disposições constantes neste parecer e zelar pelo seu cumprimento.

O presente parecer, não dispensa as necessárias autorizações, licenças ou pareceres das demais entidades com competência no território ou na atividade, estando condicionado ao cumprimento de alertas e/ou avisos emitidos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.



Caso se verifiquem contradições legais ou quando deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a emissão deste parecer, este ficará suspenso até que o interessado reponha a situação legal.

Deverão ser respeitadas e acauteladas todas as medidas e recomendações emitidas pelas autoridades portuguesas no contexto da pandemia Covid-19, pelo que, caso venham a ser determinadas medidas excecionais impeditivas da realização da atividade, não poderá a mesma ter lugar.

O presente ato administrativo é suscetível de impugnação nos termos do artigo nº 184 do Código de Procedimento Administrativo.

O responsável pela realização da atividade deve fazer-se acompanhar do presente ofício no decorrer da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão de Cogestão de Áreas Protegidas do Norte

**Assinado por: ISABEL MARIA MARTINS
RODRIGUES DE FREITAS**
Num. de Identificação: 06625584
Data: 2022.04.04 19:50:24+01'00'



Isabel Maria Martins Rodrigues de Freitas

4

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SECÇÃO DE EXPEDIENTE E BALCÃO ÚNICO – SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

AO
GONDOMAR AUTOMOVEL SPORT
PRAÇA MANUEL GUEDES, Nº 242 - 2º
4420 - 146 GONDOMAR

Ofício n.º 2573

Data: 2022/04/07

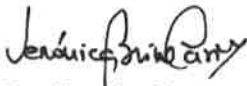
ASSUNTO: 16.º Rali de Gondomar 2022 - 24/04/2022 – PEDIDO DE PARECER

Serve o presente para comunicar a V. Exa., de que esta Câmara Municipal decidiu emitir parecer favorável à realização da Prova Desportiva em epígrafe referenciada, conforme despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Alexandre Almeida, datado de 2022/04/07.

Informamos que a gestora do presente processo é a Assistente técnica, Rosário Santos, que poderá ser contactada para qualquer esclarecimento através do e-mail secretaria.geral@cm-paredes.pt ou pelo telefone número 255 788 827.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão Administrativa, no uso de competências delegadas,



Dra. Verónica Castro

rosarios



S.  R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DO PORTO

Secção de Operações, Treino e Relações Públicas

C/ Conhecimento

DTer Gaia
DTer Penafiel
DT Porto
DT Penafiel

PARA:

GNDOMAR AUTOMOVEL SPORT

geral@gas.com.pt

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	N/ comunicação
1149499-202204	01/04/2022	Nº S0038030-202204-CTer Porto P.300.10.04	08/04/2022

ASSUNTO: PARECER 16º RALI DE GNDOMAR (24ABR22)

Satisfazendo o solicitado, sobre evento em apreço, informo V. Ex^a. que deverão ser observados os condicionalismos abaixo indicados:

- O itinerário está em condições de ser aprovado.
- Os participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar, dentro dos limites e exceções que lhe vierem a ser concedidos pelo processo de licenciamento.
- Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados.
- É necessário o parecer do ICNF, em virtude de o itinerário incluir passagens por áreas ambientalmente protegidas, nomeadamente dentro da Rede Natura 2000-Sítio PTCON0024 VALONGO.
- É necessária a autorização prévia da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, conforme o previsto nas alíneas k) e m) do ponto do nº 2 do artigo 11º do Regulamento de Gestão da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto.
- A prova deverá ser acompanhada pelas forças que se considerem necessárias, para garantir a segurança dos participantes e a fluidez do tráfego, a requisitar pela entidade organizadora ao Destacamento Territorial em Vila Nova Gaia (ct.prt.dvng@gnr.pt; Tel. 227 862 000).
- Conveniente policiamento nas localidades de passagem, particularmente nos locais de partida e de chegada, e ainda, nos que mais frequentemente são procurados pelo público ou cruzem vias de circulação rodoviária, devendo ser requisitadas pela entidade promotora as forças necessárias ao Destacamento Territorial em Vila Nova Gaia (ct.prt.dvng@gnr.pt; Tel. 227 862 000).
- As informações colocadas na via relacionadas com a realização da prova devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante.

- A entidade organizadora deve assegurar a publicitação, por formas eficientes e com o mínimo de três dias úteis de antecedência, dos condicionalismos de trânsito que a atividade origina, para que as populações tomem conhecimento, devendo ainda ser equacionados percursos alternativos, tendo com vista a segurança total do evento, conforme artigos 10º e 12º do Decreto Regulamentar nº2-A/2005, de 24 de março.
- A entidade organizadora envolvida deverá, futuramente, requerer o parecer das forças de segurança com a antecedência mínima de 60 dias (por decorrer em mais que um concelho), para que possam ser cumpridos os números 1 e 2 do artigo 11º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 para a emissão de autorização pela entidade competente. O não cumprimento do prazo referido poderá levar ao indeferimento do pedido de autorização, conforme nº 3 do art.º 11º do mesmo diploma.
- Devem ser cumpridas as normas de segurança e de proteção no âmbito da situação epidemiológica causada pelo COVID-19, emanadas pela Direção Geral de Saúde.
- Pelo acima exposto é parecer desta entidade de que **não há inconveniente** para a realização do referido evento, **desde que sejam cumpridos todos os requisitos** anteriormente mencionados.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado de forma digital em 09-04-2022 22:26

Comandante

Manuel Carlos Afonso
Coronel Infantaria

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO METROPOLITANO DO PORTO

Divisão Policial-Gondomar



6

Para (TO): Exmo. Senhor
Presidente da Direção da Associação Gondomar Automóvel
Sport
Rua Padre Andrade e Silva, 660, 170

4420-243 S. Cosme- GONDOMAR

Sua Referência: entrada 858/DIVG/2022

Sua Comunicação: e-mail de 11ABR2022

Nossa Referência: 529/DIVG/2022

Classificador: 300.10.01

Processo: DIVG2022PRT00001PAR

Data: 2022-04-13

Assunto: Parecer para realização de prova desportiva "16ª Rali de Gondomar", a levar a efeito no dia 24ABR.2022, em S. Cosme- Gondomar

Relativamente ao assunto em epígrafe, por ter sido solicitado a esta Divisão Policial de Gondomar a emissão de parecer para o evento designado " 16ª Rali de Gondomar", a realizar no dia 24 de abril, ao abrigo do art.º 3.º, alínea d), do Decreto-Regulamentar N.º 2-A/2005 de 24 de março, cumpre informar, para os devidos e legais efeitos, o seguinte:

1. A Polícia de Segurança Pública não tem conhecimento, até ao momento de qualquer facto ou iniciativa prevista para o trajeto do evento, dentro da sua área de responsabilidade;
2. Deverão ser previstos e licenciados os cortes e condicionamentos de trânsito necessários à realização do evento, junto da entidade competente;
3. Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas vias rodoviárias, mobiliário urbano ou sinalização vertical, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados, devendo ainda ser retirados no final da prova todos os suportes de informação de percurso que venham a ser colocados;
4. Os cortes e desvios dos itinerários dos serviços de transportes públicos, se os houver, devem ser comunicados às empresas concessionárias;
5. A organização deverá garantir a segurança dos participantes e cumprir as normas aplicáveis à realização do evento, bem como o previsto no Decreto-Regulamentar N.º 2-A/2005 de 24 de março;
6. Todos os participantes deverão cumprir as normas do Código da Estrada e demais legislação complementar, obedecendo às ordens e instruções dos Agentes das Forças de Segurança e abster-se de praticar atos que impeçam ou embaracem a circulação do trânsito ou comprometam a segurança dos utilizadores das vias;



Rua da Boavista, 4435-123 Rio Tinto, Tlf: 224854370 Fax: 224854378, divgondomar.porto@psp.pt

7. Considerando a situação epidemiológica em Portugal causada pela doença COVID-19, os promotores e participantes da iniciativa deverão cumprir as normas legais em vigor, bem como respeitar as regras de higiene e sanitárias definidas pela Direção-Geral da Saúde;

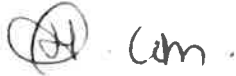
8. O evento tem que possuir policiamento contínuo, que a ser requisitado a esta Polícia, deverá sê-lo tempestivamente e em regime remunerado, caso contrário, a PSP, não se compromete a efetiva-lo de forma permanente, declinando qualquer responsabilidade pela falta de policiamento, que será imputada ao respetivo promotor.

Pelo exposto, desde que sejam cumpridas as condicionantes mencionadas, informamos que por parte da Polícia de Segurança Pública, na área de responsabilidade do Comando Metropolitano do Porto e em particular da Divisão Policial de Gondomar, não existe inconveniente na realização do evento em análise.

É tudo o que nos cumpre informar.

Com os melhores cumprimentos

A Comandante da Divisão em Subst. e Acumulação



Lucia Marlene Cunha Teixeira Anes
Comissário





16º RALI DE GONDOMAR 2022 24 de Abril de 2022



Data: 14-04-2022

Hora: 14:00

Documento: 01.01

Assunto: Aditamento nº 1

O Regulamento Particular da competição sofre as seguintes alterações

De: Comissão Organizadora

Para: Todos os Concorrentes

Aprovado em 14/04/2022



PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
30-03-2022	18:00	Publicação do Regulamento Particular da Competição	WWW.gas.com.pt
		Publicação do itinerário e mapas	Web do Organizador
		Abertura das inscrições	Secretariado da Prova
11-04-2022	24:00	Encerramento das Inscrições a preços reduzidos	Secretariado da Prova
18-04-2022	24:00	Encerramento das Inscrições	Secretariado da Prova
	24:00	Data limite para pedidos extras no Parque de Assistências (anexo VII)	
20-04-2021	17:00	Publicação da lista de inscritos	FPAK
	18:00		Web do Organizador
	24:00	Encerramento dos Pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova ou Web do Organizador
23-04-2022	15:00	Entrega do Caderno de Itinerário (Road Book) em papel	Secretariado da Prova
	15:00 ⇌ 19:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
	15:00 ⇌ 18:30	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS FACULTATIVAS <i>Nas verificações administrativas têm que exibir documentos de acordo com o Art. 10.1 das PGAK.</i>	Secretariado da Prova Centro Escolar Gondomar
	15:20 ⇌ 19:00	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS FACULTATIVAS	Sucatas David
	<i>O horário das verificações administrativas e técnicas no sábado será pela lista de inscritos, entre as 15H00 e 19H00, sendo que a hora final será a do último carro a ser verificado e a inicial mediante o número de aderentes. O parque de assistência abrirá 1 hora antes do horário que vier a ser atribuído à primeira viatura a ser verificada.</i>		
24-04-2022	07:00	Abertura Parque de assistência	Feira Gondomar
	07:45	Entrega do Caderno de Itinerário (Road Book) em papel	Secretariado da Prova
	08:00 ⇌ 12:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	

07:45 ⇔ 11:30	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS <i>Nas verificações administrativas têm que exibir documentos de acordo com o Art. 10.1 das PGAK.</i>	<i>Secretariado da Prova Centro Escolar Gondomar</i>
08:00 ⇔ 12:00	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS	<i>Sucatas David</i>
09:30 ⇔ 12:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	<i>Secretariado da Prova</i>
13:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	<i>Centro Escolar Gondomar</i>
13:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida	<i>Quadro Oficial</i>
13:40 ⇔ 14:00	Hora limite de entrada das Viaturas no Parque Fechado de Partida	<i>Feira Gondomar</i>
14:30	Partida da 1ª Etapa 1ª Secção	<i>Feira Gondomar</i>
18:12	Reagrupamento	<i>Feira Gondomar</i>
18:22	Partida da 1ª Etapa 2ª Secção	<i>Feira Gondomar</i>
20:03	Chegada da 1ª Etapa 2ª Secção - Final do Rali	<i>Feira Gondomar</i>
21:20	Entrega de Prémios	<i>Pódio</i>
15 minutos após final cerimónia pódio	Verificações Técnicas Finais	<i>Sucatas David</i>
21:50	Publicação da Classificação Provisória	<i>Quadro Oficial</i>
22:20	Publicação da Classificação Final Oficial	<i>Quadro Oficial</i>



Rali De Gondomar
Desafio Kumho | Rali Prova Extra | Campeonato Start Norte de Ralis
24 de abril de 2022
LISTA DE INSCRITOS

Nº	Concorrentes	Lic Nº	1º Condução 2º Condução	Lic Nº	Viatura (marca/modelo)	Nº PT	Classe	Grupo
1	João Andrade	4768	João Andrade Sérgio Paiva	4768 4769	Peugeot 208 VTI (R2B)	7996	Classe 2	P1
2	Miguel Carvalho	1219	Miguel Carvalho António Reis	1219 1221	PEUGEOT 206 GTI	6079	Classe 9	X1
3	Luis Delgado	3014	Luis Delgado Paulo Silva	3014 727	PEUGEOT 208 R2	8971	Classe 2	P1
4	João Pedro Sousa	3601	João Pedro Sousa Tiago Silva	3601 3685	Renault Clio	8463	Classe 10	X2
5	João Gonçalves	3571	João Gonçalves Rui Araújo	3571 2023	Honda Civic	7870	Classe 10	X2
6	Tiago Caetano	2500	Tiago Caetano Pedro Dias da Silva	2500 3189	Girtoen Saxo	7802	Classe 9	X1
7	Francisco Azevedo	4690	Francisco Azevedo Paulo Neto	4690 5074	PEUGEOT 205 GTI	6216	Classe 10	X2
8	Carlos Gonçalves	1963	Carlos Gonçalves Rita Martins	1963 3964	PEUGEOT 206 GTI	5896	Classe 2	P1
9	Manuel Capela Morais	4898	Manuel Capela Morais NN	4898	SKODA FABIA RS TDI	6211	Classe 15	X4
10	António Oliveira	2809	António Oliveira Filipe Carvalho	2809 1173	PEUGEOT 205 GTI	6303	Classe 10	X2
11	Joaquim Bernardes	2206	Joaquim Bernardes Laurinda Alves	2206 2207	RENAULT CLIO V RALLY 5	8917	Classe 4	P2
12	Luis Oliveira	4329	Luis Oliveira Carlos Marques	4329 4330	SEAT LEON 1.9 TDI	5576	Casse 15	X4
14	Pedro Lopes	4181	Pedro Lopes Duarte Gouveia	4181 849	Peugeot 207 GTI	7510	Classe 11	X2
15	Tiago Macedo	4949	Tiago Macedo Pedro Teixeira	4949 4950	Renault Clio Sport	7110	Classe 10	X2
16	Rui Lencastre	1508	Rui Lencastre NN	1508	RENAULT CLIO 2.0 16V SPORT	5507	Classe 10	X2
17	António Dias	5158	António Dias Helena Maia	5158 2311	OPEL CORSA D OPC	6695	Classe 4	P2
18	Pedro Costa	2197	Pedro Costa Diogo Costa	2197 1178	Renault Clio	7827	Classe 10	X2
19	João Pedro da Paz Gordalina	PT22/4713	João Pedro da Paz Gordalina Gonçalo Palmeira	PT22/4713 1277	FIAT PUNTO	8283	Classe 10	X2
20	Luis Carlos Mendes Ferreira		Luis Carlos Mendes Ferreira NN		Renault 11 Turbo	6473	Classe 11	X2
21	Samuel Cardoso	4681	Samuel Cardoso Tiago Vieira	4681 4906	RENAULT 5 GTR	6062	Classe 11	X2
22	Cristina Silva	2312	Cristina Silva NN	2312	FORD FIESTA ECOBOOST	5760	Classe 3	P2
23	Filipe Martins	3076	Filipe Martins José Azevedo	3076 1073	Mitsubishi COLT	5767	Classe 10	X2
24	Manuel Pereira	4262	Manuel Pereira Pedro Magalhães	4262 4259	PEUGEOT 208 R2	8458	Classe 2	P1
25	Francisco Costa	2196	Francisco Costa Tânia Machado	2196 1220	CITROEN SAXO KIT CAR	6202	Classe 9	X1
26	Rafael Marques Pereira	4304	Rafael Marques Pereira Pedro Alves	4304 1493	PEUGEOT 208 R2	7634	Classe 2	P1
27	José Adriano Ferreira Gomes da Costa	Emissão	José Adriano Ferreira Gomes da Costa Tiago Nuno da Silva Ferreira		NISSAN MICRA Kit Car	6217	Classe 9	X1
28	André Portugal	4814	André Portugal Paulo Marques	4814 1461	CITROEN C2 1.6 16V VTS	8857	Classe 9	X1
29	Cláudio Baptista	3752	Claudio Baptista Pedro Santana	3752 4346	Peugeot 208	7563	Classe 2	P1
30	Afonso Gonçalves	1964	Afonso Gonçalves Nuno Monteiro	1964 4008	FIAT Punto 85 Sport	5577	Classe 8	X1
31	Jose Figueiredo	4899	Jose Figueiredo Miranda Cardoso	4899 4900	Ford Fiesta	75096	Classe 2	P1
32	Hugo Bouça	551	Hugo Bouça Hugo Marques	551 4937	CITROEN SAXO	8342	Classe 9	X1
33	Pedro Holzer	4658	Pedro Holzer Miguel Silva	4658 4007	CITROEN SAXO	8189	Classe 9	X1
34	Tiago Gonçalves	4646	Tiago Gonçalves José Sá	4646 4695	CITROEN SAXO	8664	Classe 9	X1
35	José Carvalhido	2276	José Carvalhido Miguel Castro	2276 4794	Peugeot 206 Gti-XS	6886	Classe 2	P1
36	Antonio Alves	4324	Antonio Alves João Bompastor Ferreira	4324 540	PEUGEOT 206 GTI	5961	Classe 9	X1
37	Celso Moura	4756	Celso Moura Ludgero Leal	4756 4766	Peugeot 205 Rallye	7096	Classe 9	X1
38	Ana Cristina Pereira	2457	Ana Cristina Pereira Filipa Azevedo	2457 4746	PEUGEOT 106 GTI	6022	Classe 9	X1
39	Bruno Gomes	3968	Bruno Gomes Pedro Cardoso	3968 4004	FIAT PUNTO 85 SPORT	6242	Classe 8	X1
40	José Araújo	4901	José Araújo Andre Cortinhas	4901 5046	NISSAN MICRA	8987	Classe 8	X1
41	Paulo Leite	3757	Paulo Leite Adão Gomes	3757 3697	NISSAN MICRA	5893	Classe 1	P1
42	José Quintas	4219	José Quintas Jorge Carvalho	4219 1363	Peugeot 106	7508	Classe 1	P1
43	Telmo Pedro	276	Telmo Pedro Paulo Gomes	276 313	PEUGEOT 106 XSI	8721	Classe 8	X1
44	Rodrigo Emanuel Pereira Campos	4777	Rodrigo Campos Tiago Rocha	4777 4750	FIAT UNO	8715	Classe 8	X1
60	André Cabeças	1904	André Cabeças Iberino Santos	1904 2085	NISSAN MIRAGE EVO	8434	Classe 17	X6
61	Filipe Madureira	2313	Filipe Madureira Silvio Moreira	2313 4895	Ford Sierra Cosworth	7361	Classe 11	X2



Data: 21-04-2022

Hora: 15:30

Documento: 01.02

Assunto: Aditamento nº #2

O Regulamento Particular da prova sofre as seguintes alterações

De: Comissão Organizadora

Para: Todos os Pilotos

Aprovado em 21/04/2022



PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
30-03-2022	18:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	www.gas.com.pt
		Publicação do itinerário e mapas	Web do Organizador
		Abertura das inscrições	Secretariado da Prova
11-04-2022	24:00	Encerramento das Inscrições a preços reduzidos	Secretariado da Prova
18-04-2022	24:00	Encerramento das Inscrições	Secretariado da Prova
	24:00	Data limite para pedidos extras no Parque de Assistências (anexo VII)	
20-04-2021	17:00	Publicação da lista de inscritos	FPAK
	18:00		Web do Organizador
	24:00	Encerramento dos Pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova ou Web do Organizador
23-04-2022	15:00	Entrega do Caderno de Itinerário (Road Book) em papel	Secretariado da Prova
	15:00 ⇔ 19:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
	14:30 ⇔ 15:33	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS FACULTATIVAS Nas verificações administrativas têm que exibir documentos de acordo com o Art. 10.1 das PGAK.	Secretariado da Prova Centro Escolar Gondomar
	14:50 ⇔ 16:56	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS FACULTATIVAS	Sucatas David
	O horário das verificações administrativas e técnicas no sábado será pela lista de inscritos, entre as 15H00 e 19H00, sendo que a hora final será a do último carro a ser verificado e a inicial mediante o número de aderentes. O parque de assistência abrirá 1 hora antes do horário que vier a ser atribuído à primeira viatura a ser verificada.		
24-04-2022	07:00	Abertura Parque de assistência	Feira Gondomar
	08:00	Entrega do Caderno de Itinerário (Road Book) em papel	Secretariado da Prova
	08:00 ⇔ 12:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	

08:30 ⇔ 09:42	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS <i>Nas verificações administrativas têm que exibir documentos de acordo com o Art. 10.1 das PGAK.</i>	<i>Secretariado da Prova Centro Escolar Gondomar</i>
08:50 ⇔ 11:12	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS	<i>Sucatas David</i>
09:30 ⇔ 12:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	<i>Secretariado da Prova Centro Escolar Gondomar</i>
13:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	<i>Centro Escolar Gondomar</i>
13:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida	<i>Quadro Oficial</i>
13:40 ⇔ 14:00	Hora limite de entrada das Viaturas no Parque Fechado de Partida	<i>Feira Gondomar</i>
14:30	Partida da 1ª Etapa 1ª Secção	<i>Feira Gondomar</i>
18:15	Reagrupamento	<i>Feira Gondomar</i>
18:25	Partida da 1ª Etapa 2ª Secção	<i>Feira Gondomar</i>
20:06	Chegada da 1ª Etapa 2ª Secção - Final do Rali	<i>Feira Gondomar</i>
21:30	Entrega de Prémios	<i>Pódio</i>
15 minutos após final cerimónia pódio	Verificações Técnicas Finais	<i>Sucatas David</i>
22:00	Publicação da Classificação Provisória	<i>Quadro Oficial</i>
22:30	Publicação da Classificação Final Oficial	<i>Quadro Oficial</i>

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.4 – Quadro Oficial

Na página web do Organizador	www.gas.com.pt
Desde o dia 01-04-2022 até 22-04-2022	No Secretariado permanente do Rali
Desde o dia 23-04-2022 até final do rali	No Secretariado da Prova

1.5 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	Gondomar Automóvel Sport		
Morada	Rua Padre Andrade e Silva, 660	4420-243 Gondomar	
Telefones - e-mail	220925629	geral@gas.com.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 01.04.2022	Até 22.04.2022	das 19:00 às 22:00

1.6 – Secretariado da Prova

Local	Centro Escolar Gondomar	
Dia da semana / data	23.04.2022	24.04.2022
Horário	14:00 ⇔ 20:00	07:00 ⇔ 22:30
Telefones - e-mail	geral@gas.com.pt	geral@gas.com.pt

Art. 3 – OFICIAIS DA PROVA**3.1 – Oficiais**

Comissários Desportivos		
Presidente	Paulo Costa	CDA PT22/0046
	José Castanheira	CDA PT22/3756
	Ricardo Coelho	CDA PT22/1328
Secretária(o) do CCD		
	Vitor Castro	CDE PT22/5162
Observador FPAK		
	Renato Faria	CDA PT22/0034
Delegado Técnico FPAK		
	Daniel Silva	CTC PT22/0076
Diretor de Prova		
	Joaquim José Neves	DP PT22/5108
Diretores de Prova Adjuntos		
	José Castro Neves	DP PT22/2811
	Hugo Sousa	DP PT22/5165
Adjuntos da Direção de Prova		
	Jorge Carlos Oliveira	DPA PT22/5137
	Paulo Machado	DPA PT22/5112
	Renata Moura	CDA PT22/5166
	Paulo Pardalejo	CDA PT22/5114
	Adão Moreira	DPA PT22/5163
	Nuno Vicente	DPA PT22/3456
Responsável de Segurança		
	José Castro Neves	DP PT22/2811
Comissário Técnico Chefe		
	Jorge Paulo	CTC PT22/4035
Comissários Técnicos		
	Rui Vieira	CT PT22/2826
	Pedro Cortez	CTC PT22/0083
	Carlos Almeida	CT PT22/5161
	Miguel Batouxas	CTC PT22/2139
	Nuno Esteves	CT PT22/0239
Secretária(o) da Prova		
	Renata Moura	CDA PT22/5166
Relação com os Concorrentes		
	Paulo Pardalejo	CDA PT22/5114
Responsável Parque Fechado		
	Paulo Machado	DPA PT22/5112
Responsável pela Cronometragem		
	Conceição Martins	CDB PT22/5164

Responsável pela Comunicação Social		
	Paulo Taborda	CRO PT22/5113
Médico Chefe		
	Pedro Bernardes	MC PT22/0241

Art.8 – PUBLICIDADE – Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art. 15 das PGAK.



Art. 9 – DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 – Detalhes da Prova

Distância total do percurso	154,83 Km	Número de Etapas	1
Número de PEC	7	Número de Secções	2
Distância total de PEC	45,05 Km	Tipo de Piso	Asfalto

ANEXO I – ITINERÁRIO

Publicado em separado - Horário Aditamento 2

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
<p>Foto</p>  <p>Paulo Pardalejo Telemóvel: 932234627</p>	24 / 04 / 2022	07:45	Verificações Administrativas
		08:00	Verificações Técnicas
		14:30	Partida da 1ª Etapa 1ª Secção
		18:15	Chegada da 1ª Etapa 1ª Secção
		18:25	Partida da 1ª Etapa 2ª Secção
		20:06	Chegada da 1ª Etapa 2ª Secção FINAL RALI
		22:00	Publicação da Classificação Provisória
		22:30	Publicação da Classificação Final

ANEXO VI - OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Parque de Assistência

1.1 - Para terem acesso ao Parque de Assistência, todas as viaturas têm de ter colada no vidro frontal a Placa de Assistência. Sem a referida placa o acesso ao Parque está vedado.

1.2 - Qualquer infração ao disposto neste artigo dá direito à colocação do infrator no exterior do Parque de Assistência, independente de qualquer penalidade que possa vir a ser aplicada pelos Comissários Desportivos ao abrigo do Art.º 12.4 do CDI.

1.3 - É permitido a confeção de refeições ligeiras no interior do Parque de Assistência, mas somente destinadas aos elementos das equipas referenciados no Art.º 3.3.

Horário detalhado Verificações Documentais e Verificações Técnicas Facultativas (23/04/2022)

Dia	Data	Local				
Domingo	23/04	VA - Instalações Centro Escolar Gondomar				
HORÁRIO	Viatura nº	Administrativas	Viatura nº	Administrativas	Viatura nº	Administrativas
	01-02-05	14:30 ⇔ 14:39	06-08-09	14:39 ⇔ 14:48	10-12-14	14:48 ⇔ 14:57
	16-18-25	14:57 ⇔ 15:06	27-28-30	15:06 ⇔ 15:15	32-33-36	15:15 ⇔ 15:24
	38-40-43	15:24 ⇔ 15:33				

Dia	Data	Local				
Domingo	23/04	VTI - Instalações David Sucatas				
HORÁRIO	Viatura nº	Técnicas	Viatura nº	Técnicas	Viatura nº	Técnicas
	01-02-05	14:50 ⇔ 15:08	06-08-09	15:08 ⇔ 15:26	10-12-14	15:26 ⇔ 15:44
	16-18-25	15:44 ⇔ 16:02	27-28-30	16:02 ⇔ 16:20	32-33-36	16:20 ⇔ 16:38
	38-40-43	16:38 ⇔ 16:56				

Horário detalhado Verificações Documentais e Verificações Técnicas Iniciais

Dia	Data	Local				
Domingo	24/04	VA - Instalações Centro Escolar Gondomar				
HORÁRIO	Viatura nº	Administrativas	Viatura nº	Administrativas	Viatura nº	Administrativas
	03-04-07	08:30 ⇔ 08:39	11-15-17	08:39 ⇔ 08:48	19-20-21	08:48 ⇔ 08:57
	22-23-24	08:57 ⇔ 09:06	26-29-31	09:06 ⇔ 09:15	34-35-37	09:15 ⇔ 09:24
	39-41-42	09:24 ⇔ 09:33	44-60-61	09:33 ⇔ 09:42		

Dia	Data	Local				
Domingo	24/04	VTI - Instalações David Sucatas				
HORÁRIO	Viatura nº	Técnicas	Viatura nº	Técnicas	Viatura nº	Técnicas
	03-04-07	08:50 ⇔ 09:08	11-15-17	09:08 ⇔ 09:26	19-20-21	09:26 ⇔ 09:44
	22-23-24	09:44 ⇔ 10:02	26-29-31	10:02 ⇔ 10:20	34-35-37	10:20 ⇔ 10:38
	39-41-42	10:38 ⇔ 10:56	44-60-61	10:56 ⇔ 11:14		



16º RALI DE GONDOMAR

24 de Abril de 2022

CStNR - Campeonato Start Norte Ralis

Prova Extra

Desafio Kumho Asfalto e Desafio Kumho Norte
Aditamento 2



Anexo 1: ITINERÁRIO

1ª ETAPA - 1ª SECÇÃO - Domingo, 24 de Abril 2022

CH / PE / REAB	Localização	Dist. PEC	Dist. Ligação	Dist. Total	Tempo	Hora 1ª Viatura	Média Km / h
1A	Parque de Partida (Feira Gondomar)					14:30	
1B	Assistência ENTRADA		0.60	0.60	00:03	14:33	12.00
Assistência A - (Feira Gondomar)							
1C	Assistência SAÍDA				00:15	14:48	
REAB 1	Reabastecimento (Dist. até REAB 2)	28.50	72.09	100.59			
1D	Covelo - EM		21.63	21.63	00:35	15:23	37.08
1E	PE 1 - FPCAR (Covelo) 1	5.15			00:03	15:26	
1F	Senande - EM		9.45	14.60	00:30	15:56	29.20
1G	PE 2 - O Cabeças (Ag. Sousa) 1	9.10			00:03	15:59	
1H	Covelo - EM		22.67	31.77	00:47	16:46	40.56
1I	PE 3 - FPCAR (Covelo) 2	5.15			00:03	16:49	
1J	Senande - EM		9.45	14.60	00:30	17:19	29.20
1K	PE 4 - O Cabeças (Ag. Sousa) 2	9.10			00:03	17:22	
1L	Assistência ENTRADA		8.89	17.99	00:23	17:45	46.93
Assistência B - (Feira Gondomar)							
1M	Assistência Saída / Reagrupamento Entrada - (FeiraGondomar)				00:30	18:15	
Totais 1ª Secção		28.50	72.69	94.93	03:45		

1ª Secção

1ª ETAPA - 2ª SECÇÃO - Domingo, 24 de Abril 2022

2A	Reagrupamento Saída - (Feira Gondomar)				00:10	18:25	
REAB 2	Reabastecimento (Dist. até Final)	16.55	43.35	59.90			
2B	Covelo - EM		22.39	22.39	00:35	19:00	38.38
2C	PE 5 - Sucatas David (Covelo) 3	5.15			00:03	19:03	
2D	Senande - EM		9.45	14.60	00:15	19:18	58.40
2E	PE 6 - Sucatas David (Ag. Sousa) 3	9.10			00:03	19:21	
2F	Av. Nelson Mandela		6.85	15.95	00:20	19:41	47.85
2G	PE 7A - Super Especial Gondomar	1.15			00:06	19:47	
2H	Av. Nelson Mandela		1.30	2.45	00:06	19:53	24.50
2I	PE 7B - Super Especial Gondomar	1.15			00:03	19:56	
2J	Pódio IN - Parque Fechado		3.36	4.51	00:10	20:06	27.06
Totais 2ª Secção		16.55	43.35	59.90	01:51		

2ª Secção

Total 1ª Etapa 1ª Secção	28.50	72.69	94.93	03:45
Total 1ª Etapa 2ª Secção	16.55	43.35	59.90	01:51
Total Absoluto	45.05	116.04	154.83	05:36



**Gestão Regional do Porto e Aveiro
Direção de Serviços da Rede e Parcerias**

Avenida Paiva Couceiro, S/N
4300-383 Porto - Portugal
T +351 212879000 F +351 22391777
grprt@infraestruturasdeportugal.pt
Rua da Batalha, Quinta do Simão
Esgueira
3800-112 Aveiro - Portugal
T +351 212879000 F +351 234 303126
gravr@infraestruturasdeportugal.pt

Exmos. Senhores:

**COMISSÃO ORGANIZADORA
Gondomar Automóvel Sport**

diretorprovaqas@gmail.com

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	ANTECEDENTE	NOSSA REFERÊNCIA	SAÍDA	DATA
email	20-04-2022	D.2022.218459	3983PRT220404	D.2022.227921	2022-04-21

Assunto: Pedido de reanálise do pedido para realização de Prova desportiva de automobilismo "16.º Rali de Gondomar" no dia 24 de abril de 2022

Condicionamento das infraestruturas rodoviárias:

**Passagem superior da A43/IC29 km 5+940 - nó de Gondomar (Pavilhão Multiusos);
EN 108 / km 8+250 ao km 20+615, EN319-2 do km 10+777 ao km 14+237 e EN209-1
entre o km 12+677 e ao km14+356 - percurso de ligação;
EN319-2 entre o Km 6+810 ao km 10+777 - percurso de prova
Plano de desvios**

Relativamente ao evento em referência e no que se refere as estradas sob jurisdição da IP, informo que não se vê inconveniente na realização do mesmo, desde que sejam adotadas as medidas usuais para garantia da segurança e circulação, permitindo-se a interrupção temporária do trânsito na EN319-2, a título excecional, durante o período necessário para a realização da prova e observados os seguintes condicionamentos:

1. Implementação e cumprimento de todas as medidas de saúde pública, emanadas pela DGS e atualmente em vigor;
2. Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas nas estradas nacionais;
3. Não devem ser feitas inscrições nos painéis e sinais verticais;
4. Não poderão ser afixados/colocados cartazes na zona da estrada, nomeadamente, nos postes de sinalização rodoviária, nos semáforos e em todos os locais onde a sua presença constitua um obstáculo à visibilidade da plataforma da estrada e da sinalização vertical e horizontal;
5. Cumprimento e observância estrita do Código da Estrada, por todos os intervenientes na prova desportiva;
6. A organização deverá promover a presença das autoridades policiais de modo a impedir a paragem e estacionamento na autoestrada e nos ramos de ligação da A43, bem como o encaminhamento dos condutores que pretendem aceder ao centro de Gondomar e ainda a paragem de peões na passagem superior referida;
7. Deverá haver conveniente policiamento, por parte das entidades competentes, nos locais de partida e de chegada, nas travessias de povoações, nas zonas das principais interseções, bem como nas localidades de passagem e nos locais de corte de trânsito, de modo a prestar todas as informações que eventualmente venham a ser solicitadas pelos utentes rodoviários;
8. Não poderão proceder ao encerramento de qualquer ramo de acesso (saída e entrada) da A43;
9. Deverão assegurar a interdição do trânsito rodoviário durante a duração do evento devendo ser repostas as condições após a conclusão;
10. Os desvios de trânsito provisórios deverão ser devidamente sinalizados, devendo ser repostas as condições iniciais imediatamente após a conclusão da prova;
11. O corte da via EN319-2 deverá ser objeto de sinalização de carácter temporário que respeite o estipulado no **Decreto - Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro**, com as alterações introduzidas pelo **DR n.º 41/2002, de 20 de Agosto**;

* Para maior eficiência, a IP imprime a preto e branco

IP.MOD.006 |v28



12. O condicionamento e a sinalização temporária a implementar deverá ser removida findo a realização do evento e deverão V. Exas de imediato repor a situação inicial;
13. A Entidade Organizadora será responsável por eventuais prejuízos causados ao património rodoviário a cargo da IP, SA e/ou a terceiros, resultantes da realização da prova e/ou da implementação do PST;
14. Previamente à realização do evento, este deverá ser obrigatoriamente divulgado nos órgãos de Comunicação Social e Juntas de Freguesia afetadas pelo Evento, e devidamente sinalizados nos acessos viários mais utilizados, devendo igualmente ser informados da ocorrência, as forças de Segurança, Proteção Civil e Bombeiros respetivos, bem como, deverão notificar o Centro de Controlo de Tráfego da Infraestruturas de Portugal, S.A., através do número 212 879 521, ou do e-mail gc.cct.operacao@infraestruturasdeportugal.pt até 48 horas antes do início da prova.

Com os melhores cumprimentos,

A Gestora Regional,

Ângela M. P. de Sá

(Ao abrigo da subdelegação de competências, conferida pela Decisão DRP 1/2019)

Assinado por : **ÂNGELA MARIA PEREIRA DE SÁ**

Num. de Identificação: BI082580120

Data: 2022.04.21 17:05:49+01'00'



(MJP)

14



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, declaramos que irá realizar-se:

Nome: 16º RALI DE GONDOMAR

Data: 24 de Abril de 2022

Local: GONDOMAR

Clube organizador: GONDOMAR AUTOMÓVEL SPORT

Mais informamos que esta prova se encontra inscrita no calendário nacional e é organizada sob a égide da FPAK.

Anexamos a declaração emitida pela AGEAS onde é indicado o número de apólice de Responsabilidade Civil para a prova em causa - **0045.12.404759**, bem como as coberturas legalmente exigidas, bem como os capitais seguros.

Atentamente,

Pedro Couto
FPAK - Coordenador Administrativo

Data: 21 de Abril de 2022





DECLARAÇÃO

A AGEAS Portugal – Companhia de Seguros, SA., com sede no Porto na Rua Gonçalo Sampaio, 39, declara para os devidos efeitos que a FPAK – Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, efetuou nesta Seguradora um contrato de seguro de Responsabilidade Civil Automóvel – apólice 004512404759, com início a 01/01/2022 nas condições abaixo descritas e de acordo com calendário provisional da FPAK, que segue abaixo.

Cobertura	Nos termos definidos do Decreto-Lei 291/2007 de 21/08 e nos termos das Condições Gerais uniformes do seguro Automóvel obrigatório, garante-se a responsabilidade civil Automóvel do Segurado, dos proprietários dos veículos, seus detentores e condutores, emergente de eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização das provas desportivas previamente comunicadas à Ageas Portugal.
Âmbito Temporal	Limitado ao período compreendido entre o início da prova e a sua conclusão, incluindo o dia de verificações técnicas
Capitais Seguros	Limites e Sub-Limites de Indemnização Danos Corporais: € 48.560.000 P/ Acidente € 6.070.000 P/ Lesado Danos Materiais: € 9.760.000 P/ Acidente € 1.220.000 P/ Lesado
Âmbito Territorial	Portugal
Exclusões	As aplicáveis ao seguro obrigatório e expressamente previstas nas Condições Gerais da Apólice, ficam ainda excluídos os danos causados aos concorrentes e outros ocupantes das viaturas participantes, às respetivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou a quaisquer dos seus colaboradores.

LISBOA, 21/01/2022

Com os nossos melhores cumprimentos,

Luis Neves
Produção

Marisa Castro
Operações

**GONDOMAR**
cidade

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº. 19 / 2022

DRA. JÚLIA ZÉLIA DE FREITAS RIBEIRO, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, no uso das competências que lhe foram subdelegadas, faz saber que, por despacho da Senhora Vereadora do Atendimento Municipal e Modernização Administrativa de 21 de abril de 2022, que recaiu sobre o requerimento registado sob o número 20633 no dia 7 de abril de 2022, apresentado por **Associação Gondomar Automóvel Sport**, pessoa coletiva nº 503240583, com sede na Rua Padre Andrade e Silva, 660 - 4420-243 GONDOMAR, proferido ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar de 25 de outubro de 2021, **concedeu licença especial de ruído**, ao abrigo do disposto no nº. 1 e 2 do art.º 15º. do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007 de janeiro, na sua redação atual, que lhe permite: -----

A realização do 16º Rali de Gondomar, com recurso a amplificação sonora, com respeito pelas disposições legais e regulamentares respetivas e tendo em conta que: -----

- a) A localização exata para a atividade: **Largo da Feira (S. Cosme), Rua de Belói (São Pedro da Cova), Rua de Canas (Medas), Avenida de Sta. Barbara (Melres), Rua da Loseira e Rua do Maninho (Covelo), concelho de Gondomar.** -----
- b) Data da atividade: **24 de abril de 2022.** -----
- c) Horário da atividade: **Entre as 08h00 e as 22h00.** -----
- d) Sob pena de caducidade da mesma, deverão ser cumpridas as seguintes especificações: -----
- O valor do nível sonoro do ruído global de funcionamento não exceda os valores fixados no livrete. -----
 - São respeitados os limites constantes no anexo II do Regulamento Geral do Ruído, caso o livrete não mencione o valor do nível sonoro; -----
 - Os motores funcionem apenas quando necessário; -----
 - No que respeita aos sistemas de som, a utilização de som distinto para as boxes/paddock dos pilotos e para as zonas de público espetador e os altifalantes (caso existam), sejam direcionados para o centro da pista e inclinados para o solo; -----
 - O sistema de som seja testado 30 minutos antes do início dos treinos; -----
 - O volume de som e o som emitido pelas provas de aceleração não seja exagerado, de forma a não provocar incomodidade aos residentes na zona envolvente, atendendo a que o som causa mais incómodo nas imediações do circuito do que dentro da própria pista; -----
 - Nos intervalos dos treinos e corridas, o volume de som é reduzido; -----

No entanto, se a atividade ruidosa provocar ruído na vizinhança, deverão as autoridades policiais, caso sejam chamadas, ordenar ao requerente que reduza o volume do sistema sonoro, por forma a cessar de imediato a incomodidade do ruído emitido e comunicar à Autarquia. -----

O objeto da presente licença fica sujeito à fiscalização das entidades competentes, nos termos do disposto no art.º 26º. do Decreto-Lei nº. 9/2007 de 17 de janeiro. -----


O não cumprimento das condições impostas constitui contraordenação punível com a aplicação de coimas de € 200,00 a € 1.000,00, em caso de negligência e de € 400,00 a € 2.000,00 em caso de dolo se praticadas por pessoas singulares e de € 3.000,00 a € 13.000,00, em caso de negligência ou de € 6.000,00 a € 22.500,00, em caso de dolo, quando praticadas por pessoas coletivas, conforme estabelecido nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 22º da Lei nº 50/2006 de 29 de agosto alterada e republicada em anexo à Lei 89/2009 de 31 de agosto. -----

Face à atual situação pandémica, a Organização deve garantir o cumprimento estrito das recomendações emanadas pela Direção-Geral da Saúde – DGS, bem como, pelas regras de segurança. -----

Aos 22 de abril de 2022

Por Subdelegação da Vereadora,
A Diretora do Departamento,

(Despacho de 27/10/2021)


(Dra. Júlia Ribeiro)

*Isento de taxas
Despacho de 14/04/2022*



GONDOMAR

é D. auto.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA NA VIA PÚBLICA Nº 04/2022

DRA. JÚLIA ZÉLIA DE FREITAS RIBEIRO, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, no uso das competências que lhe foram subdelegadas, faz saber que, por despacho da Exma. Sra. Vereadora da Modernização Administrativa, Atendimento e Inovação, de 22 de abril de 2022, que recaiu sobre o requerimento registado sob o número 18267, no dia 28 de março de 2022, apresentado por **ASSOCIAÇÃO GONDOMAR AUTOMÓVEL SPORT**, pessoa coletiva nº 503240583, com sede na Rua Pe. Andrade e Silva, nº 660 - 4420-243 GONDOMAR, proferido ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar de 27 de outubro de 2017, **foi-lhe concedida licença para a realização na via pública de uma prova desportiva**, ao abrigo do disposto nos artºs.29º.e seguintes do Decreto-lei nº 310/2002 de 18 de dezembro e do Decreto Regulamentar nº. 2-A/2005 de 24 de março. -----

Modalidade: **Automobilismo** -----

Denominação da Prova: **16º Rali de Gondomar** -----

Entidade Organizadora: **Associação Gondomar Automóvel Sport** -----

Data: **24 de abril de 2022** -----

Horário: **Dia 24 das 07H00 às 23H00** -----

Número previsto de participantes: **45 aproximadamente** -----

Percurso: **conforme descritivo e imagens em anexo** -----

A realização da referida prova desportiva fica, porém, sujeita aos condicionamentos assinalados: -----

1. As interrupções / condicionalismos de trânsito propostas, deverão ser devidamente sinalizadas pelo Gondomar Automóvel Sport e controladas pela P.S.P., G.N.R., ou pela Polícia Municipal; -----
2. Os participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar, dentro dos limites e exceções que lhe vierem a ser concedidos pelo processo de licenciamento. -----
3. Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados. -----
4. É necessário o parecer do ICNF, em virtude de o itinerário incluir passagens por áreas ambientalmente protegidas, nomeadamente dentro da Rede Natura 2000-Sítio PTCO0024 VALONGO. -----
5. É necessária a autorização prévia da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, conforme o previsto nas alíneas k) e m) do ponto do nº 2 do artigo 11º do Regulamento de Gestão da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto. -----
6. A prova deverá ser acompanhada pelas forças que se considerem necessárias, para garantir a segurança dos participantes e a fluidez do tráfego, a requisitar pela entidade organizadora ao Destacamento Territorial em Vila Nova Gaia (ct.prt.dvng@gnr.pt; Tel. 227 862 000). -----
7. Conveniente policiamento nas localidades de passagem, particularmente nos locais de partida e de chegada, e ainda, nos que mais frequentemente são procurados pelo público ou cruzem vias de circulação rodoviária, devendo ser requisitadas pela entidade promotora as forças necessárias ao Destacamento Territorial em Vila Nova Gaia (ct.prt.dvng@gnr.pt; Tel. 227 862 000). -----
8. As informações colocadas na via relacionadas com a realização da prova devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante. -----
9. entidade organizadora deve assegurar a publicitação, por formas eficientes e com o mínimo de três dias úteis de antecedência, dos condicionalismos de trânsito que a atividade origina, para que as populações tomem conhecimento, devendo ainda ser equacionados percursos alternativos, tendo com vista a segurança total do evento, conforme artigos 10º e 12º do Decreto Regulamentar nº2-A/2005, de 24 de março. -----
10. A entidade organizadora envolvida deverá, futuramente, requerer o parecer das forças de segurança com a antecedência mínima de 60 dias (por decorrer em mais que um concelho), para que possam ser cumpridos os números 1 e 2 do artigo 11º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 para a emissão de autorização pela entidade -----



competente. O não cumprimento do prazo referido poderá levar ao indeferimento do pedido de autorização, conforme nº 3 do art.º 11º do mesmo diploma. -----

11. Devem ser cumpridas as normas de segurança e de proteção no âmbito da situação epidemiológica causada pelo COVID-19, emanadas pela Direção Geral de Saúde. -----

12. Polícia de Segurança Pública não tem conhecimento, até ao momento de qualquer facto ou iniciativa prevista para o trajeto do evento, dentro da sua área de responsabilidade; -----

13. Deverão ser previstos e licenciados os cortes e condicionamentos de trânsito necessários à realização do evento, junto da entidade competente; -----

14. Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas vias rodoviárias, mobiliário urbano ou sinalização vertical, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados, devendo ainda ser retirados no final da prova todos os suportes de informação de percurso que venham a ser colocados; -----

15. Os cortes e desvios dos itinerários dos serviços de transportes públicos, se os houver, devem ser comunicados às empresas concessionárias; -----

16. A organização deverá garantir a segurança dos participantes e cumprir as normas aplicáveis à realização do evento, bem como o previsto no Decreto-Regulamentar N.º 2-A/2005 de 24 de março; -----

17. Todos os participantes deverão cumprir as normas do Código da Estrada e demais legislação complementar, obedecendo às ordens e instruções dos Agentes das Forças de Segurança e abster-se de praticar atos que impeçam ou embaracem a circulação do trânsito ou comprometam a segurança dos utilizadores das vias; -----

18. Considerando a situação epidemiológica em Portugal causada pela doença COVID-19, os promotores e participantes da iniciativa deverão cumprir as normas legais em vigor, bem como respeitar as regras de higiene e sanitárias definidas pela Direção-Geral da Saúde; -----

19. O evento tem que possuir policiamento contínuo, que a ser requisitado a esta Polícia, deverá sê-lo tempestivamente e em regime remunerado, caso contrário, a PSP, não se compromete a efetiva-lo de forma permanente, declinando qualquer responsabilidade pela falta de policiamento, que será imputada ao respetivo promotor. -----

20. Cumprimento rigoroso do percurso proposto e aprovado; -----

21. A organização deve assegurar mecanismos de controlo da progressão dos participantes no que diz respeito ao cumprimento integral do percurso; -----

22. Atravessando o percurso diversas zonas rurais e de montanha, reforçar o cuidado para a eventual presença de animais livres, em manada ou em rebanho; -----

23. A organização é responsável pelas necessárias precauções e procedimentos relacionados com a segurança de pessoas e bens; -----

24. A iniciativa deve ser enquadrada por um código ou regulamento de conduta, de modo que o promotor assegure a ausência de comportamentos gravosos que possam implicar deterioração das infraestruturas e erosão dos solos; -----

25. Não é permitido o corte, arranque ou extração de arvoredo para qualquer fim inerente à atividade; -----

26. Caso sejam utilizadas marcações, estas devem ser colocadas de forma a não danificar o património, sendo interdita a utilização de tintas/sprays; -----

27. Não é permitido o lançamento de resíduos (embalagens de alimentos, garrafas plásticas ou outros detritos), bem como matérias incandescentes (cigarros, fósforos...) cabendo à organização a responsabilidade de assegurar mecanismos e locais para a sua recolha. -----

28. Cumprimento do Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de abril, na sua atual redação, designadamente o estipulado no n.º 1 do artigo 11.º e no 12.º; -----

Artigo 11.º -----

Para assegurar a proteção das espécies de aves previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º e das espécies animais constantes dos anexos B-II e B-IV, é proibido: -----

- a) capturar, abater ou deter os espécimes respetivos, qualquer que seja o método utilizado; -----
- b) perturbar esses espécimes, nomeadamente durante o período de reprodução, de dependência, de hibernação e de migração, desde que essa perturbação tenha um efeito significativo relativamente aos objetivos do presente diploma; -----

**GONDOMAR***é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- c) destruir, danificar, recolher ou deter os seus ninhos e ovos, mesmo vazios; -----
d) deteriorar ou destruir os locais ou áreas de reprodução e repouso dessas espécies. -----

Artigo 12.º -----

Para assegurar a proteção das espécies vegetais constantes dos anexos B-II e B-IV, são proibidos: -----

- a) A colheita, o corte, o desenraizamento ou a destruição das plantas ou partes de plantas no seu meio natural e dentro da sua área de distribuição natural; -----

- 29.** Cumprimento da legislação respeitante à defesa da floresta contra incêndios em vigor à presente data. -----
30. A responsabilidade por eventuais danos decorrentes desta iniciativa, que se venham a verificar nas infraestruturas e povoamentos florestais envolventes é da entidade organizadora. A mesma será responsável, pela reposição da situação inicial dos caminhos a utilizar no caso da sua deterioração, num prazo de 30 dias após o final da atividade (reposição de taludes, bermas, valetas e/ou outros elementos, com vista à recuperação de infraestruturas e à minimização de impactos potenciadores de erosão dos solos). -----
31. A responsabilidade da realização da atividade caberá ao requerente, nomeadamente no que respeita à segurança dos participantes e a qualquer dano causado ao ambiente ou a terceiros, declinando o ICNF, I.P. qualquer responsabilidade sobre eventuais danos de quedas de árvores ou outros que possam ocorrer. -----
32. A circulação, paragem, estacionamento de viaturas e presença de público assistente, deve ser feita de modo a evitar o pisoteio da vegetação envolvente e a permitir a circulação de outras viaturas incluindo a passagem de viaturas de emergência. -----
33. A organização deve limitar qualquer perturbação, devendo minimizar as atividades geradoras de ruído. -----
34. Toda a sinalização (fitas, setas, postos de apoio e controlo ou outros) que haja necessidade de colocar deve ser colocada de forma a não danificar o património e ser retirada integralmente no prazo máximo de 8 dias. -----
35. Caso a iniciativa incida sobre Zonas de Caça, a entidade organizadora deve contactar a entidade gestora das mesmas, a fim de identificar eventuais perturbações e de sinalizar a iniciativa, de forma a minimizar eventuais riscos. -----
36. Os participantes na atividade (organização, apoio logístico e outros agentes relacionados com a sua preparação e realização) deverão ter conhecimento das condicionantes e disposições constantes neste parecer e zelar pelo seu cumprimento. -----
37. É fundamental que a organização informe e sensibilize os participantes para que assumam uma atitude consciente e segura no decorrer do evento, incluindo no que respeita a não desviar do traçado definido, não recolher nem danificar património (natural e arqueológico/cultural), depositar os resíduos apenas nos locais apropriados, não produzir ruído excessivo nem ter comportamentos passíveis de provocar incêndios ou colocar em risco a própria segurança; -----
38. A circulação pelas estradas deverá ser devidamente identificada e acautelada, em articulação com as entidades competentes. Do evento, incluindo trabalhos preparatórios e apoio logístico ao mesmo, não deve resultar a demarcação de novos percursos, mesmo que trilhos singletrack; -----
39. Deverá haver um cuidado especial na passagem pelo interior dos lugares habitados. Os horários previstos para a realização do Rali deverão ser divulgados atempadamente junto da população residente, sendo importante dar conhecimento da atividade e promover a melhor articulação com as respetivas Juntas de Freguesia; -----
40. Assegurar a recolha após o evento de todo e qualquer tipo de estrutura de apoio ou resíduo resultante mesmo, incluindo sinalética e adotando inclusive medidas no que respeita à limpeza das zonas afetadas pelo percurso; -----
41. Deverá haver o cuidado de não promover a concentração/aglomeração de participantes ao longo do percurso; -----
42. Deverá ser garantida a segurança necessária no sentido da prevenção de acidentes/incidentes, incluindo articular a organização da atividade com os serviços municipais de Proteção Civil. Também, recomenda-se que a organização possua um dispositivo de apoio pré-hospitalar, devidamente articulado com os meios de socorro e de segurança da área geográfica abrangida. -----
43. Implementação e cumprimento de todas as medidas de saúde pública, emanadas pela DGS e atualmente em vigor; -----



GONDOMAR

27 de Abril

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

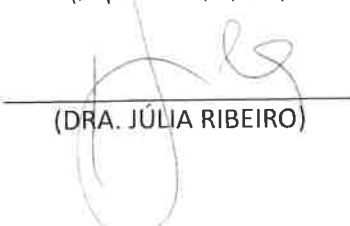
Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

44. Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas nas estradas nacionais; -----
45. Não devem ser feitas inscrições nos painéis e sinais verticais; -----
46. Não poderão ser afixados/colocados cartazes na zona da estrada, nomeadamente, nos postes de sinalização rodoviária, nos semáforos e em todos os locais onde a sua presença constitua um obstáculo à visibilidade da plataforma da estrada e da sinalização vertical e horizontal; -----
47. Cumprimento e observância estrita do Código da Estrada, por todos os intervenientes na prova desportiva;
48. A organização deverá promover a presença das autoridades policiais de modo a impedir a paragem e estacionamento na autoestrada e nos ramos de ligação da A43, bem como o encaminhamento dos condutores que pretendem aceder ao centro de Gondomar e ainda a paragem de peões na passagem superior referida; -----
49. Deverá haver conveniente policiamento, por parte das entidades competentes, nos locais de partida e de chegada, nas travessias de povoações, nas zonas das principais interseções, bem como nas localidades de passagem e nos locais de corte de trânsito, de modo a prestar todas as informações que eventualmente venham a ser solicitadas pelos utentes rodoviários; -----
50. Não poderão proceder ao encerramento de qualquer ramo de acesso (saída e entrada) da A43; -----
51. Deverão assegurar a interdição do trânsito rodoviário durante a duração do evento devendo ser repostas as condições após a conclusão; -----
52. Os desvios de trânsito provisórios deverão ser devidamente sinalizados, devendo ser repostas as condições iniciais imediatamente após a conclusão da prova; -----
53. O corte da via EN319-2 deverá ser objeto de sinalização de carácter temporário que respeite o estipulado no Decreto - Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, com as alterações introduzidas pelo DR n.º 41/2002, de 20 de agosto; -----
54. O condicionamento e a sinalização temporária a implementar deverá ser removida findo a realização do evento e deverão V. Exas de imediato repor a situação inicial; -----
55. Entidade Organizadora será responsável por eventuais prejuízos causados ao património rodoviário a cargo da IP, SA e/ou a terceiros, resultantes da realização da prova e/ou da implementação do PST; -----
56. Previamente à realização do evento, este deverá ser obrigatoriamente divulgado nos órgãos de Comunicação Social e Juntas de Freguesia afetadas pelo Evento, e devidamente sinalizados nos acessos viários mais utilizados, devendo igualmente ser informados da ocorrência, as forças de Segurança, Proteção Civil e Bombeiros respetivos, bem como, deverão notificar o Centro de Controlo de Tráfego da Infraestruturas de Portugal, S.A., através do número 212 879 521, ou do e-mail gc.cct.operacao@infraestruturasdeportugal.pt até 48 horas antes do início da prova. -----

Aos 22 de abril de 2022

POR SUBDELEGAÇÃO DA VEREADORA,
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO,

(Despacho de 27/10/2021)


(DRA. JÚLIA RIBEIRO)

Isento de taxas
Despacho de 14/04/2022



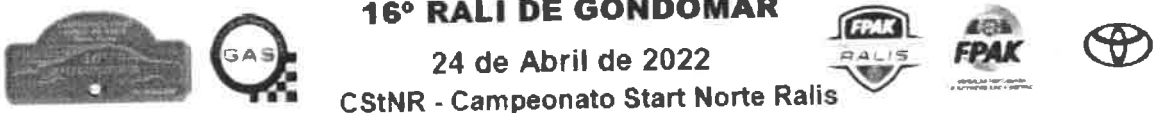
GONDOMAR
e Sousa

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

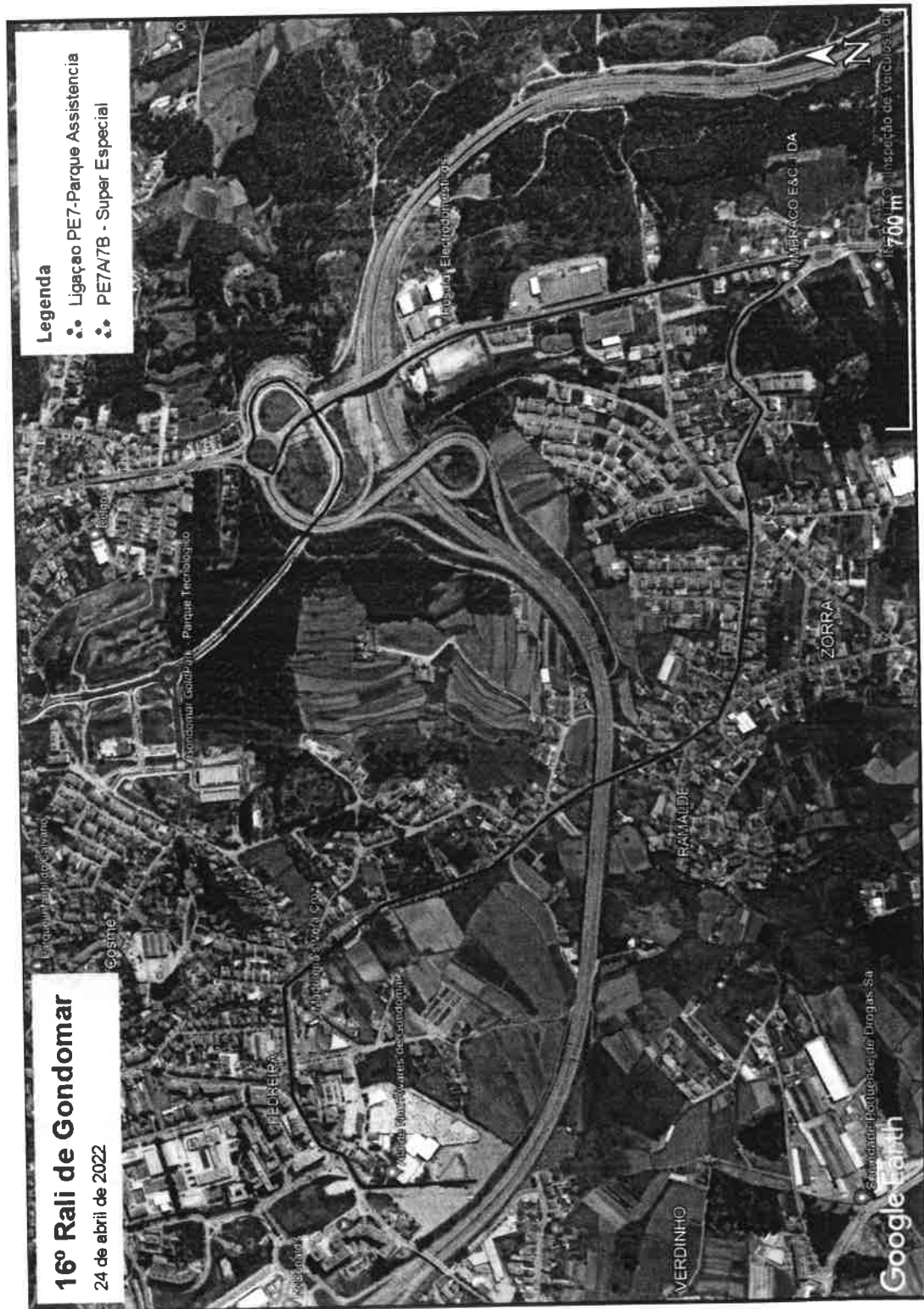
Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

Anexo 1

							
16º RALI DE GONDOMAR 24 de Abril de 2022 CStNR - Campeonato Start Norte Ralis Prova Extra Desafio Kumho Asfalto e Desafio Kumho Norte							
Anexo 1: ITINERÁRIO							
1ª ETAPA - 1ª SECÇÃO - Domingo, 24 de Abril 2022							
CH / PE / REAB	Localização	Dist. PEC	Dist. Ligação	Dist. Total	Tempo	Hora 1ª Viatura	Média Km / h
1A	Parque de Partida (Feira Gondomar)					14:30	
1B	Assistência ENTRADA		0,80	0,80	00:03	14:33	12,00
Assistência A - (Feira Gondomar)							
1C	Assistência SAÍDA				00:15	14:48	
REAB 1	Reabastecimento (Dist. até REAB 2)	28,50	65,83	94,33			
1D	Covelo - EM		21,83	21,83	00:35	15:23	37,08
1E	PE 1 - Sucatas David (Covelo) 1	5,20			00:03	15:26	
1F	Senande - EM		8,17	11,37	00:30	15:56	22,74
1G	PE 2 - O Cabeças (Ag. Sousa) 1	9,05			00:03	15:59	
1H	Covelo - EM		22,81	31,96	00:47	16:48	40,42
1I	PE 3 - Sucatas David (Covelo) 2	5,20			00:03	16:49	
1J	Senande - EM		8,17	11,37	00:30	17:19	22,74
1K	PE 4 - O Cabeças (Ag. Sousa) 2	9,05			00:03	17:22	
1L	Assistência ENTRADA		9,25	18,30	00:20	17:42	54,90
Assistência B - (Feira Gondomar)							
1M	Assistência Saída / Reagrupamento Entrada - (Feira Gondomar)				00:20	18:02	
Totais 1ª Secção		28,50	66,43	94,93	03:32		
1ª ETAPA - 2ª SECÇÃO - Domingo, 24 de Abril 2022							
2A	Reagrupamento Saída - (Feira Gondomar)					00:10	18:12
REAB 2	Reabastecimento (Dist. até Final)	10,55	41,90	58,45			
2B	Covelo - EM		21,83	21,83	00:35	18:47	37,08
2C	PE 5 - Sucatas David (Covelo) 3	5,20			00:03	18:50	
2D	Senande - EM		8,17	11,37	00:15	19:05	45,48
2E	PE 6 - O Cabeças (Ag. Sousa) 3	9,05			00:03	19:08	
2F	Av. Nelson Mandela		9,00	18,05	00:20	19:28	54,15
2G	PE 7A - Super Especial Gondomar é Desporto	1,15			00:08	19:34	
2H	Av. Nelson Mandela		1,85	2,90	00:08	19:40	28,00
2I	PE 7B - Super Especial Gondomar é Desporto	1,15			00:03	19:43	
2J	Pódio IN - Parque Fechado		3,45	4,60	00:10	19:53	27,80
Totais 2ª Secção		16,55	41,90	58,45	01:51		
Total 1ª Etapa 1ª Secção		28,50	66,43	94,93	03:32		
Total 1ª Etapa 2ª Secção		16,55	41,90	58,45	01:51		
Total Absoluto		45,05	108,33	153,38	05:23		



Anexo 2



Handwritten signature



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Anexo 3





CAMPEONATO STAR DE RALIS NORTE DE RALIS, PROVA EXTRA E DESAFIO KUMHO 2022

CAMPEONATO DE RALIS FPAK 2022

Data: 23/04/2022

Hora: 14:30

COMUNICAÇÃO CCD Nº: 01

Doc Nº: 2.4

De: Colégio de Comissários Desportivos

Para: Todos os concorrentes

Número de páginas 1

O Colégio de Comissário Desportivos (CCD) foi constituído às 14:30 H de hoje e integrado pelos seguintes elementos:

- Paulo Costa - Presidente - Lic.ª CDA PT22/0046

- José Castanheira - Lic.ª CDA PT22/3756


- Ricardo Coelho - Lic.ª CDA PT22/1328

O CCD estará presente nas instalações do Secretariado da Prova nos seguintes horários:

DATA	HORAS	
23/04	14:30 - até ao fim das verificações iniciais facultativas	
24/04	08:30 - 14:00	15:20 - até ao fim do evento

O Colégio de Comissários

Colégio de Comissários


Presidente do CCD)
Paulo Costa


(CCD)
José Castanheira


(CCD)
Ricardo Coelho

Publicado no Quadro Oficial em 24/04/2022 às 12:30 h



CAMPEONATO STAR DE RALIS NORTE DE RALIS, PROVA EXTRA E DESAFIO KUMHO 2022

CAMPEONATO DE RALIS FPAK 2022

Data: 24/04/2022
COMUNICAÇÃO CCD Nº: 02

Hora: 8:30
Doc Nº: 2.5

De: Colégio de Comissários Desportivos

Para: Todos os concorrentes

Número de páginas 1

Relembrando os Regulamentos

Devido a várias situações em ralis anteriores, o Colégio de Comissários Desportivos relembra os concorrentes dos regulamentos em vigor relativos aos sistemas automáticos de extinção de incêndios.


O sistema automático de extinção de incêndio é um item importante de segurança para proteger a tripulação em caso de incêndio no carro. É essencial para a segurança dos pilotos e a segurança é uma das principais preocupações da FIA. A segurança continua a ser um desafio fundamental e a FIA está empenhada em fazer todo o possível para proteger, entre outros, os condutores.

O sistema deve ser utilizado de acordo com as instruções do fabricante e com a Lista Técnica nº 52.

O Artigo 253-7.2 do Apêndice J do Código Desportivo Internacional 2022 não especifica quando o sistema deverá ser ligado ou desligado. Por este motivo, seguindo o estipulado no Art. 2.1 das PGAK, e de acordo com o Art. 32.2.1 do Regulamento Ralis Regionais FIA, deve estar sempre ativo (sistema armado) durante a prova. Durante a prova significa que os sistemas terão de ser ativados ao sair do parque de assistência, em troços de estrada, em provas especiais e no Parque Fechado. É autorizado desligar o sistema durante a permanência em Parque de Assistência.

O Delegado Técnico da FPAK instruirá os Comissário Técnicos a verificarem o estado dos sistemas de extinção de incêndio durante o rali e relatar quaisquer infrações ao Colégio de Comissários Desportivos, para análise e possíveis penalizações.

Colégio de Comissários


(Presidente do CCD)
Paulo Costa


(CCD)
José Castanheira


(CCD)
Ricardo Coelho

Publicado no Quadro Oficial em 24/04/2022 às 12:30 h



Data: 24-04-2022

Hora: 14:00

Documento: 01.03

Assunto: Aditamento nº 3

O Regulamento Particular da competição sofre as seguintes alterações

De: Comissão Organizadora

Para: Todos os Pilotos

No que a percursos alternativos diz respeito:

Nas páginas 66, 67 e 68 deve ser considerado a seguinte alteração:

CH 1K Ag. Sousa → CH 1L Assisteência Entrada	Distância	25,38 Km
	Tempo	38 min
Percurso Alternativo PE 4 - O Cabeças (Ag. Sousa)		Media 40,07 km/h

Nas páginas 70, 71 e 72 deve ser considerado a seguinte alteração:

CH 2E Ag. Sousa → CH 2F Av. Nelson Mandela	Distância	23,38 Km
	Tempo	33 min
Percurso Alternativo PE 6 - Sucatas David (Ag. Sousa)		Media 42,51 km/h

D. P.



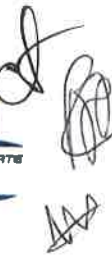
List of Authorized to Start Lista de Admitidos à Partida

START + EXTRA

N	ENTRANT / DRIVER / CODRIVER CONCORRENTE / PILOTO / NAVEGADOR	LIC	VEHICLE VIATURA	Nº PT	CL GR	START	EXTRA
1	João Andrade João Andrade Sérgio Paiva	4768 4768 4769	PEUGEOT 208 VTI (R2B)	7996	2 P1	X	
2	Miguel Carvalho Miguel Carvalho António Reis	1219 1219 1221	PEUGEOT 206 GTI	6079	9 X1	X	X
4	João Pedro Sousa João Pedro Sousa Tiago Silva	3601 3601 3685	RENAULT CLIO	8463	10 X2	X	
5	Joao Gonçalves Joao Gonçalves Rui Araujo	3571 3571 2023	HONDA CIVIC	7870	10 X2	X	
6	Tiago Caetano Tiago Caetano Pedro Dias da Silva	2500 2500 3189	CITROEN SAXO	7802	9 X1	X	
7	Francisco Azevedo Francisco Azevedo Paulo Neto	4690 4690 5074	PEUGEOT 205 GTI	6216	10 X2	X	
8	Carlos Goncalves Carlos Goncalves Rita Martins	1963 1963 3964	PEUGEOT 206 GTI	5896	2 P1	X	
9	Manuel Capela Morais Manuel Capela Morais António Vieira	4898 4898 5077	SKODA FABIA RS TDI	6211	15 X4	X	
10	António Oliveira António Oliveira Filipe Carvalho	2809 2809 1173	PEUGEOT 205 GTI	6303	10 X2	X	
11	Joaquim Bernardes Joaquim Bernardes Laurinda Alves	2206 2206 2207	RENAULT CLIO V RALLY 5	8917	4 P2	X	
14	Pedro Lopes Pedro Lopes Duarte Gouveia	4181 4181 849	PEUGEOT 207 GTI	7510	11 X2	X	
15	Tiago Macedo Tiago Macedo Pedro Teixeira	4949 4949 4950	RENAULT CLIO SPORT	7110	10 X2	X	X
16	Rui Lencastre Rui Lencastre Bruno Sá	1508 1508 5198	RENAULT CLIO 2.0 16V SPORT	5507	10 X2	X	
18	Pedro Costa Pedro Costa Diogo Costa	2197 2197 1178	RENAULT CLIO	7827	10 X2	X	X

www.atodomotor.com





List of Authorized to Start Lista de Admitidos à Partida

START + EXTRA

N	ENTRANT / DRIVER / CODRIVER CONCORRENTE / PILOTO / NAVEGADOR	LIC	VEHICLE VIATURA	Nº PT	CL GR	START	EXTRA
19	João Pedro da Paz Gordalina João Pedro da Paz Gordalina Gonçalo Palmeira	PT22/4713 PT22/4713 1277	FIAT PUNTO	8283	10 X2	X	
20	Luís Carlos Mendes Ferreira Luís Carlos Mendes Ferreira Bruno Sousa	4974 4974 4929	RENAULT 11 TURBO	6473	11 X2	X	
21	Samuel Cardoso Samuel Cardoso Tiago Vieira	4681 4681 4906	RENAULT 5 GTR	6062	11 X2	X	
22	Cristina Silva Cristina Silva Maria Costa	2312 2312 4908	FORD FIESTA ECOBOOST	5760	3 P2	X	
23	Filipe Martins Filipe Martins José Azevedo	3076 3076 1073	MITSUBISHI COLT	5767	10 X2	X	
24	Manuel Pereira Manuel Pereira Pedro Magalhães	4262 4262 4259	PEUGEOT 208 R2	8458	2 P1	X	
25	Francisco Costa Francisco Costa Tânia Machado	2196 2196 1220	CITROEN SAXO KIT CAR	6202	9 X1	X	X
28	André Portugal André Portugal Paulo Marques	4814 4814 1461	CITROEN C2 1.6 16V VTS	8857	9 X1	X	
29	Cláudio Baptista Cláudio Baptista Pedro Santana	3752 3752 4346	PEUGEOT 208	7563	2 P1	X	
30	Afonso Gonçalves Afonso Gonçalves Nuno Monteiro	1964 1964 4008	FIAT PUNTO 85 SPORT	5577	8 X1	X	
31	Jose Figueiredo Jose Figueiredo Miranda Cardoso	4899 4899 4900	FORD FIESTA	75096	2 P1	X	
32	Hugo Bouça Hugo Bouça Hugo Marques	551 551 4937	CITROEN SAXO	8342	9 X1	X	
33	Pedro Holzer Pedro Holzer Miguel Silva	4658 4658 4007	CITROEN SAXO	8189	9 X1	X	
34	Tiago Gonçalves Tiago Gonçalves José Sá	4646 4646 4695	CITROEN SAXO	8664	9 X1	X	
35	José Carvalhido José Carvalhido Miguel Castro	2276 2276 4794	PEUGEOT 206 GTI-XS	6886	2 P1	X	

www.atodomotor.com





List of Authorized to Start Lista de Admitidos à Partida

START + EXTRA

N	ENTRANT / DRIVER / CODRIVER CONCORRENTE / PILOTO / NAVEGADOR	LIC	VEHICLE VIATURA	Nº PT	CL GR	START	EXTRA
36	Antonio Alves Antonio Alves João Bompastor Ferreira	4324 4324 540	PEUGEOT 206 GTI	5961	9 X1	X	
37	Celso Moura Celso Moura Ludgero Leal	4756 4756 4766	PEUGEOT 205 RALLYE	7096	9 X1	X	
38	Ana Cristina Pereira Ana Cristina Pereira Filipa Azevedo	2457 2457 4746	PEUGEOT 106 GTI	6022	9 X1	X	
39	Bruno Gomes Bruno Gomes Pedro Cardoso	3968 3968 4004	FIAT PUNTO 85 SPORT	6242	8 X1	X	
41	Paulo Leite Paulo Leite Mário Vieira	3757 3757 5190	NISSAN MICRA	5893	1 P1	X	
42	José Quintas José Quintas Jorge Carvalho	4219 4219 1363	PEUGEOT 106	7508	1 P1	X	
43	Telmo Pedro Telmo Pedro Paulo Gomes	276 276 313	PEUGEOT 106 XSI	8721	8 X1	X	
44	Rodrigo Emanuel Pereira Campos Rodrigo Campos Tiago Rocha	4777 4777 4750	FIAT UNO	8715	8 X1	X	
61	Filipe Madureira Filipe Madureira Sílvio Moreira	2313 2313 4895	FORD SIERRA COSWORTH	7361	11 X2		X
TOTAL: 38						37	5

www.atodomotor.com

Às 13:30h do dia 24 Abril 2022
COLÉGIO COMISSARIOS DESPORTIVOS

[Handwritten signature]
ue. cda R 22/0046

[Handwritten signature]
cda 3156

[Handwritten signature]
cda 1328

Afixado no quadro
geral 24.04.2022,

13630





Start List Leg 1 - 1st Section

Ordem de Partida Etapa 1 - 1ª Secção

START + EXTRA

ORD	N	ENTRANT / DRIVER / CODRIVER CONCORRENTE / PILOTO / NAVEGADOR	LIC	VEHICLE VIATURA	Nº PT	CL GR	START PARTIDA
1	1	João Andrade João Andrade Sérgio Paiva	4768 4768 4769	PEUGEOT 208 VTI (R2B)	7996	2 P1	14:30:00
2	2	Miguel Carvalho Miguel Carvalho António Reis	1219 1219 1221	PEUGEOT 206 GTI	6079	9 X1	14:31:00
3	4	João Pedro Sousa João Pedro Sousa Tiago Silva	3601 3601 3685	RENAULT CLIO	8463	10 X2	14:32:00
4	5	Joao Gonçalves Joao Gonçalves Rui Araujo	3571 3571 2023	HONDA CIVIC	7870	10 X2	14:33:00
5	6	Tiago Caetano Tiago Caetano Pedro Dias da Silva	2500 2500 3189	CITROEN SAXO	7802	9 X1	14:34:00
6	7	Francisco Azevedo Francisco Azevedo Paulo Neto	4690 4690 5074	PEUGEOT 205 GTI	6216	10 X2	14:35:00
7	8	Carlos Goncalves Carlos Goncalves Rita Martins	1963 1963 3964	PEUGEOT 206 GTI	5896	2 P1	14:36:00
8	9	Manuel Capela Morais Manuel Capela Morais António Vieira	4898 4898 5077	SKODA FABIA RS TDI	6211	15 X4	14:37:00
9	10	António Oliveira António Oliveira Filipe Carvalho	2809 2809 1173	PEUGEOT 205 GTI	6303	10 X2	14:38:00
10	11	Joaquim Bernardes Joaquim Bernardes Laurinda Alves	2206 2206 2207	RENAULT CLIO V RALLY 5	8917	4 P2	14:39:00
11	14	Pedro Lopes Pedro Lopes Duarte Gouveia	4181 4181 849	PEUGEOT 207 GTI	7510	11 X2	14:40:00
12	15	Tiago Macedo Tiago Macedo Pedro Teixeira	4949 4949 4950	RENAULT CLIO SPORT	7110	10 X2	14:41:00
13	16	Rui Lencastre Rui Lencastre Bruno Sá	1508 1508 5198	RENAULT CLIO 2.0 16V SPORT	5507	10 X2	14:42:00
14	18	Pedro Costa Pedro Costa Diogo Costa	2197 2197 1178	RENAULT CLIO	7827	10 X2	14:43:00

www.atodomotor.com





Start List Leg 1 - 1st Section Ordem de Partida Etapa 1 - 1ª Secção

START + EXTRA

ORD	N	ENTRANT / DRIVER / CODRIVER CONCORRENTE / PILOTO / NAVEGADOR	LIC	VEHICLE VIATURA	Nº PT	CL GR	START PARTIDA
15	19	João Pedro da Paz Gordalina João Pedro da Paz Gordalina Gonçalo Palmeira	PT22/4713 PT22/4713 1277	FIAT PUNTO	8283	10 X2	14:44:00
16	20	Luís Carlos Mendes Ferreira Luís Carlos Mendes Ferreira Bruno Sousa	4974 4974 4929	RENAULT 11 TURBO	6473	11 X2	14:45:00
17	21	Samuel Cardoso Samuel Cardoso Tiago Vieira	4681 4681 4906	RENAULT 5 GTR	6062	11 X2	14:46:00
18	22	Cristina Silva Cristina Silva Maria Costa	2312 2312 4908	FORD FIESTA ECOBOOST	5760	3 P2	14:47:00
19	23	Filipe Martins Filipe Martins José Azevedo	3076 3076 1073	MITSUBISHI COLT	5767	10 X2	14:48:00
20	24	Manuel Pereira Manuel Pereira Pedro Magalhães	4262 4262 4259	PEUGEOT 208 R2	8458	2 P1	14:49:00
21	25	Francisco Costa Francisco Costa Tânia Machado	2196 2196 1220	CITROEN SAXO KIT CAR	6202	9 X1	14:50:00
22	28	André Portugal André Portugal Paulo Marques	4814 4814 1461	CITROEN C2 1.6 16V VTS	8857	9 X1	14:51:00
23	29	Cláudio Baptista Cláudio Baptista Pedro Santana	3752 3752 4346	PEUGEOT 208	7563	2 P1	14:52:00
24	30	Afonso Gonçalves Afonso Gonçalves Nuno Monteiro	1964 1964 4008	FIAT PUNTO 85 SPORT	5577	8 X1	14:53:00
25	31	Jose Figueiredo Jose Figueiredo Miranda Cardoso	4899 4899 4900	FORD FIESTA	75096	2 P1	14:54:00
26	32	Hugo Bouça Hugo Bouça Hugo Marques	551 551 4937	CITROEN SAXO	8342	9 X1	14:55:00
27	33	Pedro Holzer Pedro Holzer Miguel Silva	4658 4658 4007	CITROEN SAXO	8189	9 X1	14:56:00
28	34	Tiago Gonçalves Tiago Gonçalves José Sá	4646 4646 4695	CITROEN SAXO	8664	9 X1	14:57:00
29	35	José Carvalhido José Carvalhido Miguel Castro	2276 2276 4794	PEUGEOT 206 GTI-XS	6886	2 P1	14:58:00

www.atodomotor.com





Start List Leg 1 - 1st Section

Ordem de Partida Etapa 1 - 1ª Secção

START + EXTRA

ORD	N	ENTRANT / DRIVER / CODRIVER CONCORRENTE / PILOTO / NAVEGADOR	LIC	VEHICLE VIATURA	Nº PT	CL GR	START PARTIDA
30	36	Antonio Alves Antonio Alves João Bompastor Ferreira	4324 4324 540	PEUGEOT 206 GTI	5961	9 X1	14:59:00
31	37	Celso Moura Celso Moura Ludgero Leal	4756 4756 4766	PEUGEOT 205 RALLYE	7096	9 X1	15:00:00
32	38	Ana Cristina Pereira Ana Cristina Pereira Filipa Azevedo	2457 2457 4746	PEUGEOT 106 GTI	6022	9 X1	15:01:00
33	39	Bruno Gomes Bruno Gomes Pedro Cardoso	3968 3968 4004	FIAT PUNTO 85 SPORT	6242	8 X1	15:02:00
34	41	Paulo Leite Paulo Leite Mário Vieira	3757 3757 5190	NISSAN MICRA	5893	1 P1	15:03:00
35	42	José Quintas José Quintas Jorge Carvalho	4219 4219 1363	PEUGEOT 106	7508	1 P1	15:04:00
36	43	Telmo Pedro Telmo Pedro Paulo Gomes	276 276 313	PEUGEOT 106 XSI	8721	8 X1	15:05:00
37	44	Rodrigo Emanuel Pereira Campos Rodrigo Campos Tiago Rocha	4777 4777 4750	FIAT UNO	8715	8 X1	15:06:00
38	61	Filipe Madureira Filipe Madureira Sílvio Moreira	2313 2313 4895	FORD SIERRA COSWORTH	7361	11 X2	15:11:00

www.atodomotor.com

Às 13:30h do dia 24 Abril 2022
O Director de Prova / The Clerk of the Course
Joaquim José Neves

Afixado ao quadro oficial 24.04.2022, 13h30





Provisional Classification Classificação Final Provisória

24.04.2022 · 22:00 h.

START

POS	N	ENTRANT / DRIVER / CODRIVER CONCORRENTE / PILOTO / NAVEGADOR	LIC	VEHICLE VIATURA	Nº PT	CL GR	TIME TEMPO (PENAL)	DIFF 1. / PREV DIF 1º / ANT
1	5	Joao Gonçalves Joao Gonçalves Rui Araujo	3571 3571 2023	HONDA CIVIC	7870	1 / 10 1 / X2	29:20.4	+0.0 +0.0
2	1	João Andrade João Andrade Sérgio Paiva	4768 4768 4769	PEUGEOT 208 VTI (R2B)	7996	1 / 2 1 / P1	29:20.6	+0.2 +0.2
3	6	Tiago Caetano Tiago Caetano Pedro Dias da Silva	2500 2500 3189	CITROEN SAXO	7802	1 / 9 1 / X1	29:44.7	+24.3 +24.1
4	2	Miguel Carvalho Miguel Carvalho António Reis	1219 1219 1221	PEUGEOT 206 GTI	6079	2 / 9 2 / X1	29:53.1	+32.7 +8.4
5	24	Manuel Pereira Manuel Pereira Pedro Magalhães	4262 4262 4259	PEUGEOT 208 R2	8458	2 / 2 2 / P1	30:15.3	+54.9 +22.2
6	32	Hugo Bouça Hugo Bouça Hugo Marques	551 551 4937	CITROEN SAXO	8342	3 / 9 3 / X1	30:54.4	+1:34.0 +39.1
7	11	Joaquim Bernardes Joaquim Bernardes Laurinda Alves	2206 2206 2207	RENAULT CLIO V RALLY 5	8917	1 / 4 1 / P2	30:55.8	+1:35.4 +1.4
8	8	Carlos Goncalves Carlos Goncalves Rita Martins	1963 1963 3964	PEUGEOT 206 GTI	5896	3 / 2 3 / P1	31:12.2	+1:51.8 +16.4
9	10	António Oliveira António Oliveira Filipe Carvalho	2809 2809 1173	PEUGEOT 205 GTI	6303	2 / 10 2 / X2	31:38.6	+2:18.2 +26.4
10	31	Jose Figueiredo Jose Figueiredo Miranda Cardoso	4899 4899 4900	FORD FIESTA	75096	4 / 2 4 / P1	32:03.3	+2:42.9 +24.7
11	39	Bruno Gomes Bruno Gomes Pedro Cardoso	3968 3968 4004	FIAT PUNTO 85 SPORT	6242	1 / 8 4 / X1	32:36.6	+3:16.2 +33.3
12	43	Telmo Pedro Telmo Pedro Paulo Gomes	276 276 313	PEUGEOT 106 XSI	8721	2 / 8 5 / X1	32:55.1	+3:34.7 +18.5
13	7	Francisco Azevedo Francisco Azevedo Paulo Neto	4690 4690 5074	PEUGEOT 205 GTI	6216	3 / 10 3 / X2	33:14.2	+3:53.8 +19.1
14	34	Tiago Gonçalves Tiago Gonçalves José Sá	4646 4646 4695	CITROEN SAXO	8664	4 / 9 6 / X1	33:51.3 00:01:20	+4:30.9 +37.1
15	30	Afonso Gonçalves Afonso Gonçalves Nuno Monteiro	1964 1964 4008	FIAT PUNTO 85 SPORT	5577	3 / 8 7 / X1	33:56.9	+4:36.5 +5.6
16	21	Samuel Cardoso Samuel Cardoso Tiago Vieira	4681 4681 4906	RENAULT 5 GTR	6062	1 / 11 4 / X2	34:10.4	+4:50.0 +13.5
17	42	José Quintas José Quintas Jorge Carvalho	4219 4219 1363	PEUGEOT 106	7508	1 / 1 5 / P1	34:33.7	+5:13.3 +23.3
18	16	Rui Lencastre Rui Lencastre Bruno Sá	1508 1508 5198	RENAULT CLIO 2.0 16V SPORT	5507	4 / 10 5 / X2	34:39.8	+5:19.4 +6.1
19	38	Ana Cristina Pereira Ana Cristina Pereira Filipa Azevedo	2457 2457 4746	PEUGEOT 106 GTI	6022	5 / 9 8 / X1	34:40.8	+5:20.4 +1.0

www.atodomotor.com





Provisional Classification
Classificação Final Provisória

24.04.2022 · 22:00 h.

START

POS	N	ENTRANT / DRIVER / CODRIVER CONCORRENTE / PILOTO / NAVEGADOR	LIC	VEHICLE VIATURA	Nº PT	CL GR	TIME TEMPO (PENAL)	DIFF 1. / PREV DIF 1º / ANT
20	22	Cristina Silva Cristina Silva Maria Costa	2312 2312 4908	FORD FIESTA ECOBOOST	5760	1 / 3 2 / P2	35:22.3 00:00:30	+6:01.9 +41.5
21	41	Paulo Leite Paulo Leite Mário Vieira	3757 3757 5190	NISSAN MICRA	5893	2 / 1 6 / P1	36:34.1	+7:13.7 +1:11.8

www.alodomotor.com

Às 22:00h do dia 24 Abril 2022
O Director de Prova / The Clerk of the Course
Joaquim José Neves

Publicado no quadro oficial 24.04.2022, 22h





Provisional Classification
Classificação Final Provisória

24.04.2022 · 22:00 h.

Kumho

POS	N	ENTRANT / DRIVER / CODRIVER CONCORRENTE / PILOTO / NAVEGADOR	LIC	VEHICLE VIATURA	Nº PT	CL GR	TIME TEMPO (PENAL)	DIFF 1. / PREV DIF 1º / ANT
1	2	Miguel Carvalho Miguel Carvalho António Reis	1219 1219 1221	PEUGEOT 206 GTI	6079	1 / 9 1 / X1	29:53.1	+0.0 +0.0

www.atodomotor.com

Às 22:00h do dia 24 Abril 2022
O Director de Prova / The Clerk of the Course
Joaquim José Neves

publicado no quadro oficial 24 04 2022, 22h





Provisional Classification
Classificação Final Provisória

24.04.2022 · 22:00 h.

EXTRA

POS	N	ENTRANT / DRIVER / CODRIVER CONCORRENTE / PILOTO / NAVEGADOR	LIC	VEHICLE VIATURA	Nº PT	CL GR	TIME TEMPO (PENAL)	DIFF 1. / PREV DIF 1º / ANT
1	2	Miguel Carvalho Miguel Carvalho António Reis	1219 1219 1221	PEUGEOT 206 GTI	6079	1 / 9 1 / X1	29:53.1	+0.0 +0.0
2	61	Filipe Madureira Filipe Madureira Sílvio Moreira	2313 2313 4895	FORD SIERRA COSWORTH	7361	1 / 11 1 / X2	31:11.7	+1:18.6 +1:18.6

www.atodomotor.com

Às 22:00h do dia 24 Abril 2022
O Director de Prova / The Clerk of the Course
Joaquim José Neves

Publicado no quadro oficial
24.04.2022, 22h





Data 24 de abril de 2022

Hora 22H:20

Assunto: DIRETOR DA PROVA COMUNICAÇÃO Nº 1

De: Diretor de Prova

Para: Todos os Concorrentes

O Diretor de Prova

Comunica que

A Classificação Final Oficial será publicada às 23h00.



Joaquim Neves

Diretor de Prova

Publicado no quadro oficial 24.04.2022, 22h20



Final Classification Classificação Final Oficial

24.04.2022 · 23:00 h.

START

POS	N	ENTRANT / DRIVER / CODRIVER CONCORRENTE / PILOTO / NAVEGADOR	LIC	VEHICLE VIATURA	Nº PT	CL GR	TIME TEMPO (PENAL)	DIFF 1. / PREV DIF 1º / ANT
1	5	Joao Gonçalves Joao Gonçalves Rui Araujo	3571 3571 2023	HONDA CIVIC	7870	1 / 10 1 / X2	29:20.4	+0.0 +0.0
2	1	João Andrade João Andrade Sérgio Paiva	4768 4768 4769	PEUGEOT 208 VTI (R2B)	7996	1 / 2 1 / P1	29:20.6	+0.2 +0.2
3	6	Tiago Caetano Tiago Caetano Pedro Dias da Silva	2500 2500 3189	CITROEN SAXO	7802	1 / 9 1 / X1	29:44.7	+24.3 +24.1
4	2	Miguel Carvalho Miguel Carvalho António Reis	1219 1219 1221	PEUGEOT 206 GTI	6079	2 / 9 2 / X1	29:53.1	+32.7 +8.4
5	24	Manuel Pereira Manuel Pereira Pedro Magalhães	4262 4262 4259	PEUGEOT 208 R2	8458	2 / 2 2 / P1	30:15.3	+54.9 +22.2
6	32	Hugo Bouça Hugo Bouça Hugo Marques	551 551 4937	CITROEN SAXO	8342	3 / 9 3 / X1	30:54.4	+1:34.0 +39.1
7	11	Joaquim Bernardes Joaquim Bernardes Laurinda Alves	2206 2206 2207	RENAULT CLIO V RALLY 5	8917	1 / 4 1 / P2	30:55.8	+1:35.4 +1.4
8	8	Carlos Goncalves Carlos Goncalves Rita Martins	1963 1963 3964	PEUGEOT 206 GTI	5896	3 / 2 3 / P1	31:12.2	+1:51.8 +16.4
9	10	António Oliveira António Oliveira Filipe Carvalho	2809 2809 1173	PEUGEOT 205 GTI	6303	2 / 10 2 / X2	31:38.6	+2:18.2 +26.4
10	31	Jose Figueiredo Jose Figueiredo Miranda Cardoso	4899 4899 4900	FORD FIESTA	75096	4 / 2 4 / P1	32:03.3	+2:42.9 +24.7
11	39	Bruno Gomes Bruno Gomes Pedro Cardoso	3968 3968 4004	FIAT PUNTO 85 SPORT	6242	1 / 8 4 / X1	32:36.6	+3:16.2 +33.3
12	43	Telmo Pedro Telmo Pedro Paulo Gomes	276 276 313	PEUGEOT 106 XSI	8721	2 / 8 5 / X1	32:55.1	+3:34.7 +18.5
13	7	Francisco Azevedo Francisco Azevedo Paulo Neto	4690 4690 5074	PEUGEOT 205 GTI	6216	3 / 10 3 / X2	33:14.2	+3:53.8 +19.1
14	34	Tiago Gonçalves Tiago Gonçalves José Sá	4646 4646 4695	CITROEN SAXO	8664	4 / 9 6 / X1	33:51.3 00:01:20	+4:30.9 +37.1
15	30	Afonso Gonçalves Afonso Gonçalves Nuno Monteiro	1964 1964 4008	FIAT PUNTO 85 SPORT	5577	3 / 8 7 / X1	33:56.9	+4:36.5 +5.6
16	21	Samuel Cardoso Samuel Cardoso Tiago Vieira	4681 4681 4906	RENAULT 5 GTR	6062	1 / 11 4 / X2	34:10.4	+4:50.0 +13.5
17	42	José Quintas José Quintas Jorge Carvalho	4219 4219 1363	PEUGEOT 106	7508	1 / 1 5 / P1	34:33.7	+5:13.3 +23.3
18	16	Rui Lencastre Rui Lencastre Bruno Sá	1508 1508 5198	RENAULT CLIO 2.0 16V SPORT	5507	4 / 10 5 / X2	34:39.8	+5:19.4 +6.1
19	38	Ana Cristina Pereira Ana Cristina Pereira Filipa Azevedo	2457 2457 4746	PEUGEOT 106 GTI	6022	5 / 9 8 / X1	34:40.8	+5:20.4 +1.0

www.atodomotor.com





Handwritten signature

Final Classification Classificação Final Oficial

24.04.2022 · 23:00 h.

START

POS	N	ENTRANT / DRIVER / CODRIVER CONCORRENTE / PILOTO / NAVEGADOR	LIC	VEHICLE VIATURA	Nº PT	CL GR	TIME TEMPO (PENAL)	DIFF 1. / PREV DIF 1º / ANT
20	22	Cristina Silva Cristina Silva Maria Costa	2312 2312 4908	FORD FIESTA ECOBOOST	5760	1 / 3 2 / P2	35:22.3 00:00:30	+6:01.9 +41.5
21	41	Paulo Leite Paulo Leite Mário Vieira	3757 3757 5190	NISSAN MICRA	5893	2 / 1 6 / P1	36:34.1	+7:13.7 +1:11.8

RETIREMENTS DESISTENTES

Stage Especial

Reason Motivo

4	João Pedro Sousa João Pedro Sousa Tiago Silva	3601 3601 3685	RENAULT CLIO	10 X2	4	ABAND. LIGAÇÃO ABAND. LIGAÇÃO
9	Manuel Capela Morais Manuel Capela Morais António Vieira	4898 4898 5077	SKODA FABIA RS TDI	15 X4	1	WITHDRAWN ABANDONO
14	Pedro Lopes Pedro Lopes Duarte Gouveia	4181 4181 849	PEUGEOT 207 GTI	11 X2	1	WITHDRAWN ABANDONO
15	Tiago Macedo Tiago Macedo Pedro Teixeira	4949 4949 4950	RENAULT CLIO SPORT	10 X2	2	WITHDRAWN ABANDONO
18	Pedro Costa Pedro Costa Diogo Costa	2197 2197 1178	RENAULT CLIO	10 X2	5	WITHDRAWN ABANDONO
19	João Pedro da Paz Gordalina João Pedro da Paz Gordalina Gonçalo Palmeira	PT22/4713 PT22/4713 1277	FIAT PUNTO	10 X2	4	WITHDRAWN ABANDONO
20	Luis Carlos Mendes Ferreira Luis Carlos Mendes Ferreira Bruno Sousa	4974 4974 4929	RENAULT 11 TURBO	11 X2	1	WITHDRAWN ABANDONO
23	Filipe Martins Filipe Martins José Azevedo	3076 3076 1073	MITSUBISHI COLT	10 X2	2	WITHDRAWN ABANDONO
25	Francisco Costa Francisco Costa Tânia Machado	2196 2196 1220	CITROEN SAXO KIT CAR	9 X1	7	WITHDRAWN ABANDONO
28	André Portugal André Portugal Paulo Marques	4814 4814 1461	CITROEN C2 1.6 16V VTS	9 X1	3	WITHDRAWN ABANDONO
29	Cláudio Baptista Cláudio Baptista Pedro Sanlana	3752 3752 4346	PEUGEOT 208	2 P1	6	AVARIA AVARIA
33	Pedro Holzer Pedro Holzer Miguel Silva	4658 4658 4007	CITROEN SAXO	9 X1	3	WITHDRAWN ABANDONO
35	José Carvalhido José Carvalhido Miguel Castro	2276 2276 4794	PEUGEOT 206 GTI-XS	2 P1	3	WITHDRAWN ABANDONO
36	Antonio Alves Antonio Alves João Bompastor Ferreira	4324 4324 540	PEUGEOT 206 GTI	9 X1	5	WITHDRAWN ABANDONO
37	Celso Moura Celso Moura Ludgero Leal	4756 4756 4766	PEUGEOT 205 RALLYE	9 X1	5	WITHDRAWN ABANDONO
44	Rodrigo Emanuel Pereira Campos Rodrigo Campos Tiago Rocha	4777 4777 4750	FIAT UNO	8 X1	3	WITHDRAWN ABANDONO

www.alodomotor.com

Às 23:00h do dia 24 Abril 2022
Os Comissários Desportivos / The Stewards of the Meeting

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Publicado no quadro oficial 24.04.2022, 23h



Final Classification Classificação Final Oficial

24.04.2022 - 23:00 h.

EXTRA

POS	N	ENTRANT / DRIVER / CODRIVER CONCORRENTE / PILOTO / NAVEGADOR	LIC	VEHICLE VIATURA	Nº PT	CL GR	TIME TEMPO (PENAL)	DIFF 1. / PREV DIF 1º / ANT
1	2	Miguel Carvalho Miguel Carvalho António Reis	1219 1219 1221	PEUGEOT 206 GTI	6079	1 / 9 1 / X1	29:53.1	+0.0 +0.0
2	61	Filipe Madureira Filipe Madureira Sílvio Moreira	2313 2313 4895	FORD SIERRA COSWORTH	7361	1 / 11 1 / X2	31:11.7	+1:18.6 +1:18.6

RETIREMENTS DESISTENTES				Stage Especial	Reason Motivo
15	Tiago Macedo Tiago Macedo Pedro Teixeira	4949 4949 4950	RENAULT CLIO SPORT	10 X2	2 ABANDONO
18	Pedro Costa Pedro Costa Diogo Costa	2197 2197 1178	RENAULT CLIO	10 X2	5 ABANDONO
25	Francisco Costa Francisco Costa Tânia Machado	2196 2196 1220	CITROEN SAXO KIT CAR	9 X1	7 ABANDONO

www.atodomotor.com

Às 23:00h do dia 24 Abril 2022
Os Comissários Desportivos / The Stewards of the Meeting



Publicado no radio oficial 24.04.2022, 23h